



SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	1
Rúbrica	

"EDITAL"	
Concorrência Pública n.º 09/2022	
P R E Â M B U L O	
Processo n.º	2053/2022
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção dos Anexos da Lona Cultural da Barra de Maricá
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Execução:	Indireta
Data:	08/08/2022
Horário:	14h
Local de Realização:	Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n°- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	2
Rúbrica	

1. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 2053/2022 fará a licitação na *Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.*

2. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

3. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

3.2. Na data e horário acima aprazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	3
Rúbrica	

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é construção dos anexos da lona cultural da Barra de Maricá, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data fixada na "Ordem de Início" a ser expedida pela a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá SOMAR.
- 5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de "Termos Aditivos" por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse da Autarquia, nos termos permissivos do art. 57, \$1°,, da Lei n.º 8.666/93.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orcamentária PT n ° 63,01,15.451.0084,1.025, CD n ° 4.4.90.51, Fonte 0100,0206,0236.
- 6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 2.310.959,40 (dois milhões, trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, baseado na Tabela EMOP, SCO, SNAPI E SBC, DESONERADO, do mês de referência fevereiro de 2022, e ainda, dos valores obtidos pela Divisão de Compras, após pesquisa de preços junto ao mercado.

7. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	4
Rúbrica	

- 7.1. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.
- 7.2. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.3. A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá denominada Ordem de Início.
- 7.4. A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Diretoria Requisitante.
- 7.5. O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá expedirá o Aceite Definitivo.
- 7.6. Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.
- 7.7. As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- 7.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Diretoria Jurídica, e serão processadas através de Termo Aditivo.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	5
Rúbrica	

7.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

7.10. A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

7.11. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.13. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.13.1. O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação dos mesmos à Contratada.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	6
Rúbrica	

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará entre a Rua 13 e Avenida Central 1, no bairro Barra, 1º Distrito de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

- 8.1. Podem participar da presente licitação todas as empresas:
- a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.
- 8.2. Será permitida a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, conforme as condições previstas no art.33 da Lei 8.666/93 e aquelas estabelecidas neste Edital.
- **A.** As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o órgão licitante pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.
- **B.** No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.
- **C.** Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.
- **C.1.** As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste edital.
- **D.** As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da licitação, nem em qualquer outro consórcio.
- 8.3. Não serão admitidos os licitantes que:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	7	
Rúbrica		

- **A)** Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- **B)** Já estiverem incursos na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- **C)** Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9° da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- D) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 8.4. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.
- 8.5. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.
- 8.5.1. Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.
- 8.5.2. A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito-Maricá /RJ CEP 24910-530 ou do e-mail: cplsomar@gmail.com
- 8.5.3. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site www.marica.rj.gov.br Portal da Transparência, no e-mail: cplsomar@gmail.com, ou pessoalmente no endereço: Na sede da SOMAR, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ CEP 24910-530, de segunda a sexta feira no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00 as 16:00.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	8
Rúbrica	

8.6. Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7. O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8. Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9. DA VISITA TÉCNICA

8.9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10h (dez horas) às 16h (dezesseis horas), sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99145-6035.

8.9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.9.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	9
Rúbrica	

8.9.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.9.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.9.6. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

9. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

9.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato

9.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - Caução em dinheiro ou Título da Divida Pública;

II - Seguro Garantia;

III - Fiança Bancária.

9.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Divisão de Planejamento, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
2053/2022		
21/02/2022		
10		

9.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

9.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

9.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

9.7. A SOMAR reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

9.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.9 - Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo licitante, à garantia cobre os seguintes eventos, dentre outros:

9.9.1 – Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;

9.9.2 – Multas punitivas aplicadas pela fiscalização a contratada;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	11
Rúbrica	

9.9.3 – Prejuízos diretos causados á contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

9.9.4 – Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em *2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, "01" e "02",* constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope "01" – Documentação – Habilitação:

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 09/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope "02" – Proposta de Preço:

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 09/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	12
Rúbrica	

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade (Original ou cópia autenticada) e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (Original ou cópia autenticada), devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa*.

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá *apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação*, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade (Original ou cópia autenticada) do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (Original ou cópia autenticada) da empresa proponente, onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	13
Rúbrica	

- 10.7. A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.
- 10.8. Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.
- 10.9. É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE "01"

- 11.1. O *Envelope "01"* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à *habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente*, assim como, os seguintes documentos:
- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- **b)** Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9° da lei federal nº 8.666/93;
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;
- 11.1.2. <u>As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a</u> ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

A. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	14
	14
Rúbrica	

A.1. Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (JUNTA COMERCIAL), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

A.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

A.4- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente ano Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

A.5. As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1° combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal n° 6.404/76);

A.6. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A.7. As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	15	
Rúbrica		
Data de Início Folha	21/02/2022	

Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

B. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINACEIRA

B.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

B.2. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

B.2.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

B.2.1.1. Publicados em Diário Oficial; ou

B.2.1.2. Publicados em jornal de grande circulação; ou

B.2.1.3. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

B.2.2.1. Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

B.2.2.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.3. Sociedade criada no exercício em curso:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	16
Rúbrica	

B.2.3.1. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.4. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- **B.2.4.1.** Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- **B.3**. Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- **B.4.** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG =	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
0.0	Ativo Total
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	Passivo Circulante + Passivo Nao Circulante
	Ativo Circulante
LC =	Titivo officialite
	Passivo Circulante





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	17
Rúbrica	

B.5. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

B.5.1. Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1°, 2°, 3° e 4° Ofícios de Registro de Distribuição.

B.5.2. A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

B.5.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

B.6. Prestação de Garantia de Proposta, conforme item abaixo:

B.6.1. A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº1, comprovante de depósito de garantia no valor de R\$ 23.109,59 (vinte e três mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante, em que poderá ser executada nos casos arrolados abaixo:

A) Caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na garantia de Proposta, ou

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	18
Rúbrica	

B) Se a Licitante vencedora deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual

B.6.2. O depósito indicado no subitem B.6.1 deverá obedecer ao seguinte:

A) Caução em dinheiro (moeda corrente e cheque) e títulos da dívida pública deverão ser depositados no Banco do Brasil, Agência 2280-2, Conta Bancária 500.007-6; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº1.

B) Fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope nº1.

B.6.3. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso, o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

B.6.4. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	19
Rúbrica	

C.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

C.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo a ser comprovado
ITEM 9.16 – CONCRETO BOMBEADO FCK=30MPA	102,68 M3
ITEM 14.8 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES	219,00 M2
ITEM 15.1 – PINTURA COM TINTA LATEX	928,57 M2

- C.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica, de forma concomitante;
- C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.
- C.4. Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	20
Rúbrica	

Parcela de Maior Relevância

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação:

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

D. REGULARIDADE FISCAL

D.1. Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	21
Rúbrica	

D.3. Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

D.3.1. Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

D.3.2. Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

D.3.2.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

D.3.3. Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	22
Rúbrica	

D.4. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.5. Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da

CLT.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "01" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei

Federal n.º 8.666/93, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo

representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros

provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e

integralmente traduzido por tradutor juramentado.

12.2. Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento,

no prazo de 02(dois) dias úteis, após a abertura do envelope "01".

12.3. É Facultada á Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da

licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da

proposta.

12.4. Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos

que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos,

contados de sua expedição.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	23
Rúbrica	

12.5. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

12.6. A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "02"

13.1. O *Envelope "02"* contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela SOMAR, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

13.1.1. A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

13.1.2. No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também, o BDI – Benefício e Despesas Indiretas , taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	24
Rúbrica	

13.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

13.3. **A composição analítica do BDI** deverá ser apresentada conforme modelos (Anexo D), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

13.4. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

13.5. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

13.6. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

13.7. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

13.8. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.9. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	25
Rúbrica	

13.10. A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0144-A da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

13.11. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

13.12. As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13.13 - O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo E.

14. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

14.1. DO PROCESSAMENTO

14.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os *Envelopes "01" e "02"*, apresentados na forma anteriormente definida.

14.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

14.1.3. Em seguida, serão recebidos os *Envelopes "01" e "02"* de todas as empresas proponentes, e abertos os *Envelopes "01"*, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
053/2022	
1/02/2022	
26	

representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

14.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

14.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos *Envelopes "01"*, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

14.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os *Envelopes "02"* serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

14.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos *Envelopes "01"* será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

14.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o *Envelope "02"*, ainda fechado, e procederá *imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados*.

14.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	27
Rúbrica	

fechados os *Envelopes "02"*, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

14.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos *Envelopes "01"* serão apensados ao processo administrativo.

14.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos *Envelopes "02"* em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

14.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o § 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, na forma do § 4°, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (*incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal nº 8666/93*).

14.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o § 6°, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	28
Rúbrica	

14.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os *Envelopes "02" - Proposta de Preços*, dos licitantes habilitados.

14.3.2. Abertos os *Envelopes "02"*, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

14.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Autarquia ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.3.4. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

14.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

14.3.6. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o § 2°, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.3.7. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	29
Rúbrica	

14.3.8. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na *alínea "b" do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93*.

14.3.9. A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

14.3.10. Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

14.4. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

14.4.1. Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

14.4.2. A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

14.4.3. Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	30
Rúbrica	

14.4.4. Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

14.4.5. Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante ás Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

15. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA.

15.1. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no $\int 3^{\circ}$ o art. 48 da Lei Federal n. $^{\circ}$ 8.666/93.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

16.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	31
Rúbrica	

financeira tenha se alterado após o inicio do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. Só será admitida a subcontratação no máximo de 30% (trinta por cento) do objeto.
- 17.2. A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da Diretoria Requisitante. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.
- 17.3. Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 17.4. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a SOMAR.
- 17.5. A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

18. DA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1. A Autarquia convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





COMAD	
SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	32
Rúbrica	

18.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Autarquia.

18.1.2. É facultado à Autarquia, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

18.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

18.2.1 Na hipótese de anuência da Autarquia, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.2.2. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	33
Rúbrica	

18.2.3. Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

19.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

19.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 03 (três) servidores do órgão requisitante.

19.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

19.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a', do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por três servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

19.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

19.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	34
Rúbrica	

0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

19.3.4. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da SOMAR, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Presidente.

19.3.5. Caso a Autarquia antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

19.3.6. As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

19.4. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

19.4.1. Caso o contrato esteja em vigor depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação das propostas, será admitido o reajuste do preço, desde que solicitado pela contratada, aplicando-se o índice **INCC-M**.

19.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. DAS PENALIDADES

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	35	
Rúbrica		

20.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao "Termo de Contrato" dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos *arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93 e* do Decreto Municipal 158/2018.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo *artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93*, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

20.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21. DO DIREITO DE RECURSOS

21.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

21.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da SOMAR.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	36	
Rúbrica		

21.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

21.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

21.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c" e "e", do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

22. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR exercerá o acompanhamento dos serviços através da Diretoria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

22.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Diretoria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

22.3. A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	37				
Rúbrica					

22.4. A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

22.5. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

resultantes da execução do serviço;

22.6. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade

da Contratada;

22.7. As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O

faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em

virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na

Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da

alínea anterior;

22.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles

não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

22.8.1. Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração

deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e

Diretoria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços,

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	38					
Rúbrica						

observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor.

22.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

22.10. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Autarquia, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

22.11. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

22.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Autarquia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

22.13. A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

22.13.1. Caso haja a necessidade de acréscimo do item de Administração local durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado.

22.14. O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOM	1AR			
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	39			
Rúbrica				

23 DO FORO

23.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.1. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

24.2. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

24.3. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

24.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

24.5. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7°, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	40				
Rúbrica					

24.6. Se houver divergência entre o Projeto Básico e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

24.7. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

ANEXO I:

- A- Planilha de Valores e Quantitativos Unitários
- B- Proposta-Detalhe

ANEXO II:

Modelo de Declarações:

- A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93
- D-Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.
- E- Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ANEXO III:

- A- Estudo Técnico Preliminar
- B- Projeto Básico
- C- Memorial Descritivo
- D-Composição analítica do BDI
- E- Cronograma Físico Financeiro
- F- Memória de cálculo
- G-Composições

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	41				
Rúbrica					

- H-Memória Adm. Local e Encargos Complementares
- I- Bota-Fora
- J- Composições Custos Unitários (Adm. Local)
- K-Composições Custos Unitários
- L- Composições Custos Reutilizáveis
- M-Plantas

۸.	N T	- 7	7	$\overline{}$	TT	7
А	l 🔪	н	х. ι	. ,		۰ ،

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de ______ de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810 Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	42				
Rúbrica					

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

OBR CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DA LONA CULTURAL - BARRA DE

A: MARICÁ.

LOC RUA 13 COM AVENIDA CENTRAL - BARRA DE MARICÁ -

AL: MARICÁ/RJ

PRA

10 **MESES** ZO:

lo: EMOP/SCO/SINAPI/SBC- FEVEREIRO/2022 - DESONERADO

COMPOSIÇÕES -SERVIÇ BDI 1: 25,92% FEVEREIRO/2022

OS

CUSTO ADMINI

COTAÇÕES -STRATIV BDI 2: 20,25% ABRIL/2022

0

MENOR

	TABELA					SEM BDI		COM BDI	
ITEM	S/ COMPO SIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 45.285, 37		R\$ 57.010,58
1.1	ЕМОР	01.001.01 50-A	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	М3	205,36	R\$ 20,15	R\$ 4.138,00	R\$ 25,37	R\$ 5.209,98

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	43				
Rúbrica					

1.2	EMOP	01.003.00 01-A	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	М	30,00	R\$ 101,23	R\$ 3.036,90	R\$ 127,46	R\$ 3.823,80
1.3	ЕМОР	01.008.00 50-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	1,00	R\$ 6.013,16	R\$ 6.013,16	R\$ 7.571, 77	R\$ 7.571,77
1.4	ЕМОР	01.018.00 02-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	133,13	R\$ 20,72	R\$ 2.758,45	R\$ 26,09	R\$ 3.473,36
1.5	ЕМОР	01.050.03 00-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00	R\$ 1.410,27	R\$ 1.410,27	R\$ 1.775, 81	R\$ 1.775,81
1.6	ЕМОР	01.050.03 80-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	621,81	R\$ 5,52	R\$ 3.432,39	R\$ 6,95	R\$ 4.321,57
1.7	ЕМОР	01.050.05 16-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES	M2	621,81	R\$ 6,37	R\$ 3.960,92	R\$ 8,02	R\$ 4.986,91

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	44				
Rúbrica					

			PERTINENTES						
1.8	EMOP	01.050.05 24-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA URBANIZACAO ATE 15000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	969,32	R\$ 0,85	R\$ 823,92	R\$ 1,07	R\$ 1.037,17
1.9	ЕМОР	01.050.05 31-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CONSIDERANDOO PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, PARA PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3000M2	M2	621,81	R\$ 4,85	R\$ 3.015,77	R\$ 6,10	R\$ 3.793,04
1.10	ЕМОР	01.050.05 53-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	621,81	R\$ 26,85	R\$ 16.695,5 9	R\$ 33,80	R\$ 21.017,17
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 64.263, 73		R\$ 80.917,48
2.1	ЕМОР	02.002.00 12-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	577,32	R\$ 41,57	R\$ 23.999,1 9	R\$ 52,34	R\$ 30.216,92





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	45					
Rúbrica						

2.2	ЕМОР	02.006.00 15-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXM ES	10,00	R\$ 654,00	R\$ 6.540,00	R\$ 823,51	R\$ 8.235,10
2.3	ЕМОР	02.006.00 25-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMEN TO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXM ES	10,00	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00	R\$ 1.189, 94	R\$ 11.899,40
2.4	EMOP	02.010.00 01-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	60,00	R\$ 277,38	R\$ 16.642,8 0	R\$ 349,27	R\$ 20.956,20
2.5	EMOP	02.016.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.202,40	R\$ 2.202,40	R\$ 2.773, 26	R\$ 2.773,26
2.6	EMOP	02.015.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA	UN	1,00	R\$ 4.227,66	R\$ 4.227,66	R\$ 5.323, 46	R\$ 5.323,46

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





COMAD						
SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	46					
Rúbrica						

			PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO						
2.7	ЕМОР	02.020.00 02-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 200,28	R\$ 1.201,68	R\$ 252,19	R\$ 1.513,14
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 24.271, 76		R\$ 30.555,46
3.1	ЕМОР	03.001.00 01-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	М3	39,41	R\$ 50,21	R\$ 1.978,77	R\$ 63,22	R\$ 2.491,50
3.2	ЕМОР	03.001.00 02-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	М3	5,46	R\$ 63,51	R\$ 346,76	R\$ 79,97	R\$ 436,63
3.3	EMOP	03.001.00 95-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	213,98	R\$ 36,33	R\$ 7.773,89	R\$ 45,74	R\$ 9.787,44
3.4	EMOP	03.001.00 98-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO DE AGUA POTAVEL	M	80,24	R\$ 7,38	R\$ 592,17	R\$ 9,29	R\$ 745,42
3.5	ЕМОР	03.010.00 45-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVAC AO,CARGA,TRANSPORTE A 25KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	М3	2,16	R\$ 70,11	R\$ 151,43	R\$ 88,28	R\$ 190,68
3.6	EMOP	03.011.00 15-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE	M3	484,02	R\$ 19,89	R\$ 9.627,15	R\$ 25,04	R\$ 12.119,86

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	47					
Rúbrica						

			MATERIAL						
		03.014.00	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM			R\$	R\$	R\$	R\$
3.7	EMOP	05-A	RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,16	11,47	24,77	14,44	31,19
3.8	EMOP	03.020.00 50-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	465,68	R\$ 5,77	R\$ 2.686,97	R\$ 7,26	R\$ 3.380,83
3.9	ЕМОР	03.020.00 52-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	166,90	R\$ 6,53	R\$ 1.089,85	R\$ 8,22	R\$ 1.371,91
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 20.399, 49		R\$ 25.616,88
4.1	ЕМОР	04.005.01 44-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T		4.171, 05	R\$ 1,54	R\$ 6.423,41	R\$ 1,93	R\$ 8.050,12
4.2	EMOP	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	100,00	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
4.3	ЕМОР	04.005.03 50-B	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	TXKM	1.450, 00	R\$ 2,25	R\$ 3.262,50	R\$ 2,83	R\$ 4.103,50
4.4	ЕМОР	04.012.00 71-B	CARGA DE MATERIAL COM PA- CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA	Т	395,36	R\$ 9,47	R\$ 3.744,05	R\$ 11,92	R\$ 4.712,69

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	48					
Rúbrica						

			CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H						
4.5	EMOP	04.013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 71,55	R\$ 143,10	R\$ 90,09	R\$ 180,18
4.6	ЕМОР	04.014.00 91-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	Т	29,00	R\$ 42,39	R\$ 1.229,31	R\$ 53,37	R\$ 1.547,73
4.7	ЕМОР	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	14.852 ,50	R\$ 0,16	R\$ 2.376,40	R\$ 0,20	R\$ 2.970,50
4.8	EMOP	04.021.00 10-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	297,05	R\$ 0,77	R\$ 228,72	R\$ 0,96	R\$ 285,16
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 24.449, 60		R\$ 30.772,74
5.1	ЕМОР	05.001.00 18-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	50,31	R\$ 10,33	R\$ 519,70	R\$ 13,00	R\$ 654,03
5.2	EMOP	05.001.00 25-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,91	R\$ 147,01	R\$ 427,79	R\$ 185,11	R\$ 538,67
5.3	ЕМОР	05.001.00 70-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE- FABRICADO	M2	44,76	R\$ 5,16	R\$ 230,96	R\$ 6,49	R\$ 290,49

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	49					
Rúbrica						

			1,50M,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						
5.5	EMOP	05.001.01 42-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO		242,21	R\$ 16,24	R\$ 3.933,49	R\$ 20,44	R\$ 4.950,77
5.6	ЕМОР	05.001.08 50-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO, APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO, INCLUSIVE ESTES MATERIAIS		109,90	R\$ 12,13	R\$ 1.333,08		R\$ 1.678,17
5.7	ЕМОР	05.002.00 02-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	5,65	R\$ 256,74	R\$ 1.450,58	R\$ 323,28	R\$ 1.826,53
5.8	ЕМОР	05.005.00 12-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	120,22	R\$ 6,48	R\$ 779,02	R\$ 8,15	R\$ 979,79
5.9	ЕМОР	05.006.00 01-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XM ES	594,10	R\$ 10,00	R\$ 5.941,00		R\$ 7.479,71
5.10	EMOP	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	594,10	R\$ 5,90	R\$ 3.505,19	R\$ 7,42	R\$ 4.408,22
5.11	EMOP	05.008.00 08-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	120,22	R\$ 0,48	R\$ 57,70	R\$ 0,60	R\$ 72,13

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	50						
Rúbrica							

5.12	EMOP	05.054.00 01-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 36,08	R\$ 144,32	R\$ 45,43	R\$ 181,72
5.13	EMOP	05.054.00 15-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO, DE (39X19) CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 82,08	R\$ 492,48	R\$ 103,35	R\$ 620,10
5.14	ЕМОР	05.054.01 05-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00	R\$ 9,95	R\$ 368,15	R\$ 12,52	R\$ 463,24
5.15	ЕМОР	05.054.01 10-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 48,37	R\$ 483,70	R\$ 60,90	R\$ 609,00
5.16	ЕМОР	05.054.01 15-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 13,76	R\$ 233,92	R\$ 17,32	R\$ 294,44
5.17	EMOP	05.058.00 20-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	41,61	R\$ 1,82	R\$ 75,73	R\$ 2,29	R\$ 95,28
5.18	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 06	FITA ANTIDERRAPANTE TOTAL WALK AMARELA.	М	211,61	R\$ 20,98	R\$ 4.439,57	R\$ 26,41	R\$ 5.588,62
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 11.544, 09		R\$ 14.533,75

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	51					
Rúbrica						

6.1	ЕМОР	06.069.00 05-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/4",SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 31,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES) NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	М	214,86	R\$ 13,58	R\$ 2.917,79	R\$ 17,09	R\$ 3.671,95
6.2	ЕМОР	06.069.01 00-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELET.EM INSTAL.SUBTERRANEAS,C/DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAM.INT.31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	М	400,00	R\$ 15,55	R\$ 6.220,00	R\$ 19,58	R\$ 7.832,00
6.3	ЕМОР	06.069.01 05-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORMEABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEX. E KIT VED.	М	50,00	R\$ 16,86	R\$ 843,00	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	52						
Rúbrica							

6.4	ЕМОР	06.069.01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINA L 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	М	30,00	R\$ 24,33	R\$ 729,90	R\$ 30,63	R\$ 918,90
6.5	ЕМОР	06.069.01 20-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT. 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	М	30,00	R\$ 27,78	R\$ 833,40	R\$ 34,98	R\$ 1.049,40
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 15.026, 60		R\$ 18.920,68
7.1	ЕМОР	08.020.00 08-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULAC AO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR- NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	163,76	R\$ 90,33	R\$ 14.792,4 4	R\$ 113,74	R\$ 18.626,06

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	53						
Rúbrica							

7.2	ЕМОР	08.040.00 30-A	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DEBASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE- PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	М	26,40	R\$ 8,87	R\$ 234,16	R\$ 11,16	R\$ 294,62
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 6.375,1 5		R\$ 7.939,92
8.1	ЕМОР	09.001.00 20-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	58,34	R\$ 13,55	R\$ 790,50	R\$ 17,06	R\$ 995,28
8.2	ЕМОР	09.002.00 01-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	3,00	R\$ 49,86	R\$ 149,58	R\$ 62,78	R\$ 188,34
8.3	EMOP	09.002.00 17-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 8 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	3,25	R\$ 7,20	R\$ 23,40	R\$ 9,06	R\$ 29,44
8.4	EMOP	09.002.00 23-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 25 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	16,10	R\$ 22,50	R\$ 362,25	R\$ 28,33	R\$ 456,11
8.5	ЕМОР	09.003.01 56-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,40 A 1,50)M,TIPO ARUNDINABAMBUSIFOLIA(ORQUIDEA BAMBU),JATROPHA PODAGRICA(BATATA DO INFERNO),STRELITZIA REGINAE(FLOR AVE DO PARAISO),HELICONIA ANGUSTA(FALSA AVE DO PARAISO)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 8	M2	3,25	R\$ 28,00	R\$ 91,00	R\$ 33,67	R\$ 109,42

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	54					
Rúbrica						

			MUDASPOR M2.FORNECIMENTO						
8.6	ЕМОР	09.003.01 88-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DEGATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEIA,BRILHANTINA,RUELI A-ROXA,QUARESMINHA,JIBOIA,SETCRES EA,MARGARIDINHA RASTEIRA,MARACANA RAJADO,TRAPOERABA ROXA,MARGARIDAOOU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2.FORNECIMENTO	M2	16,10	R\$ 27,50	R\$ 442,75	R\$ 33,06	R\$ 532,26
8.7	ЕМОР	09.005.00 02-A	REVOLVIMENTO DE SOLO ATE 10CM DE PROFUNDIDADE	M2	58,34	R\$ 1,16	R\$ 67,67	R\$ 1,46	R\$ 85,17
8.8	EMOP	09.005.00 09-A	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	586,33	R\$ 2,91	R\$ 1.706,22	R\$ 3,66	R\$ 2.145,96
8.9	EMOP	09.005.00 41-A	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2	0,58	R\$ 31,41	R\$ 18,21	R\$ 39,55	R\$ 22,93
8.10	ЕМОР	09.006.00 30-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	5,83	R\$ 249,76	R\$ 1.456,10	R\$ 314,49	R\$ 1.833,47
8.11	ЕМОР	09.007.00 03-A	ARRANCAMENTO E REPLANTIO DE ARVORE ADULTA,ACIMA DE 5,00M DEALTURA E MAIS DE 20CM DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REGADURANTE 15 DIAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	1,00	R\$ 141,66	R\$ 141,66	R\$ 178,37	R\$ 178,37
8.12	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 27	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRA PHOENIX ROEBELENII (TAMAREIRA ANÃ), COCCOTHRINAX SP (LEQUE-PRATEADA), ELAEIS GUINEENSIS (DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA (PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR.	UN	3,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 144,30	R\$ 432,90

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	55						
Rúbrica							

			FORNECIMENTO.						
8.13	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 28	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABADE-BOI / GERIVÁ), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA / FALSA LATÂNIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RÁFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 240,50	R\$ 721,50
8.14	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 29	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 55,27	R\$ 165,81	R\$ 69,59	R\$ 208,77
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 470.650 ,39		R\$ 583.676,1 7
9.1	ЕМОР	11.003.00 20-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,L ANCAMENTO E ADENSAMENTO	М3	3,90	R\$ 397,60	R\$ 1.550,64	R\$ 500,65	R\$ 1.952,53
9.2	ЕМОР	11.004.00 21-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.459, 77	R\$ 66,81	R\$ 97.527,2 3	R\$ 84,12	R\$ 122.795,8 5
9.3	EMOP	11.004.00 35-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	1.986, 33	R\$ 10,96	R\$ 21.770,1 7	R\$ 13,80	R\$ 27.411,35
9.4	EMOP	11.004.00 65-A	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA ATE1,50M,COM 30% DE	M2	447,08	R\$ 36,13	R\$ 16.153,0 0	R\$ 45,49	R\$ 20.337,66





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	56						
Rúbrica							

			APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA						
9.5	ЕМОР	11.004.00 69-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVERETIRADA	M2	254,48	R\$ 46,67	R\$ 11.876,5 8	R\$ 58,76	R\$ 14.953,24
9.6	ЕМОР	11.009.00 11-A	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	КG	1.245, 64	R\$ 10,82	R\$ 13.477, 82	R\$ 13,01	R\$ 16.205,77
9.7	ЕМОР	11.009.00 13-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	КG	2.366, 09	R\$ 9,55	R\$ 22.596, 15	R\$ 11,48	R\$ 27.162,71
9.8	ЕМОР	11.009.00 14-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	кg	12.435 ,14	R\$ 9,21	R\$ 114.527 ,61	R\$ 11,07	R\$ 137.656,9 6
9.9	ЕМОР	11.009.00 15-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	КG	490,23	R\$ 7,95	R\$ 3.897,3 2	R\$ 9,55	R\$ 4.681,69

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	57					
Rúbrica						

9.10	EMOP	11.011.00 27-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	1.245, 64	R\$ 3,86	R\$ 4.808,17	R\$ 4,86	R\$ 6.053,81
9.11	EMOP	11.011.00 29-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	2.366, 09	R\$ 4,22	R\$ 9.984,89	R\$ 5,31	R\$ 12.563,93
9.12	EMOP	11.011.00 30-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	12.435 ,14	R\$ 3,69	R\$ 45.885,6 5	R\$ 4,64	R\$ 57.699,03
9.13	EMOP	11.011.00 31-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	490,23	R\$ 3,16	R\$ 1.549,12	R\$ 3,97	R\$ 1.946,21
9.14	EMOP	11.013.00 03-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,00	R\$ 2.114,17	R\$ 2.116,28	R\$ 2.662, 16	R\$ 2.664,82
9.15	EMOP	11.023.00 04-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X10)CM.FORNECIMENTO	КG	28,99	R\$ 10,67	R\$ 309,32	R\$ 12,83	R\$ 371,94
9.16	ЕМОР	11.025.00 12-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDE NDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMEN TO MECANICO E ACABAMENTO	М3	205,36	R\$ 499,71	R\$ 102.620, 44	R\$ 629,23	R\$ 129.218,6 7
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 53.595, 94		R\$ 67.482,68
10.1	EMOP	12.002.01 00-A	APERTO DE ALVENARIA,SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADO COM ARGILAEXPANDIDA	M3	2,22	R\$ 703,22	R\$ 1.561,14	R\$ 885,49	R\$ 1.965,78

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	58						
Rúbrica							

10.2	EMOP	12.003.01 15-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	505,55	R\$ 45,36	R\$ 22.931,7 4	R\$ 57,11	R\$ 28.871,96
10.3	ЕМОР	12.003.01 20-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	323,91	R\$ 51,29	R\$ 16.613,3 4	R\$ 64,58	R\$ 20.918,10
10.4	EMOP	12.035.00 01-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,60	R\$ 487,88	R\$ 12.489,7 2	R\$ 614,33	R\$ 15.726,84
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 126.266 ,76		R\$ 158.983,4 5
11.1	ЕМОР	13.001.00 10-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	24,50	R\$ 5,49	R\$ 134,50	R\$ 6,91	R\$ 169,29
11.2	EMOP	13.001.00 26-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	1.838, 75	R\$ 29,03	R\$ 53.378,9 1	R\$ 36,55	R\$ 67.206,31

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	59						
Rúbrica							

11.3	EMOP	13.168.00 10-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	2,05	R\$ 741,60	R\$ 1.520,28	R\$ 933,82	R\$ 1.914,33
11.4	ЕМОР	13.196.00 80-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,50	R\$ 54,90	R\$ 1.180,35	R\$ 69,13	R\$ 1.486,29
11.5	ЕМОР	13.196.00 85-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5 MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	R\$ 56,55	R\$ 169,65	R\$ 71,20	R\$ 213,60

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	60					
Rúbrica						

11.6	ЕМОР	13.196.01 52-A	REVESTIMENTO DE DRYWALL C/ESP.103MM(ESTRUTURA+CHAPA DE GESSO)ESTRUTURADA C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM,FIXADOSA GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS DE ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/UMACHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM ,BORDA REBAIXADA,FIXADA AOS MONTANTES PORMEIO DE PARAFUSOS.APLICACAO EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	0,99	R\$ 60,45	R\$ 59,84	R\$ 76,11	R\$ 75,34
11.7	EMOP	13.333.00 11-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),P ARA PESSOAS C/NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	36,00	R\$ 117,58	R\$ 4.232,88	R\$ 148,05	R\$ 5.329,80
11.8	ЕМОР	13.333.00 15-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTESSOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	19,35	R\$ 137,21	R\$ 2.655,01	R\$ 172,77	R\$ 3.343,09
11.9	EMOP	13.348.00 45-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X2CM,POLIDO,ASSENTA DO COMO NO ITEM 13.348.0010	M	186,08	R\$ 89,61	R\$ 16.674,6 2	R\$ 112,83	R\$ 20.995,40
11.1	EMOP	13.348.00 50-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	М	17,90	R\$ 80,62	R\$ 1.443,09	R\$ 101,51	R\$ 1.817,02
11.1	EMOP	13.348.00 75-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	4,80	R\$ 63,10	R\$ 302,88	R\$ 79,45	R\$ 381,36

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	61						
Rúbrica							

			DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE						
11.1	ЕМОР	13.371.00 10-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	19,59	R\$ 53,51	R\$ 1.048,26	R\$ 67,37	R\$ 1.319,77
11.1	ЕМОР	13.380.00 12-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTR O,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	194,49	R\$ 60,85	R\$ 11.834,7 1	R\$ 76,62	R\$ 14.901,82
11.1	EMOP	13.398.00 15-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE, COM 10CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA, PREGADO SOBRE REGUAS DE MADEIRA DE LEIDE 1.1/2"X3", EMBUTIDAS EM CONCRETO	M2	64,93	R\$ 281,79	R\$ 18.296,6 2	R\$ 354,82	R\$ 23.038,46
11.1 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 07	AZULEJO 30X60 RETIFICADA CETIM BIANCO PORTOBELLO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE ACRÍLICO PORTOKOLL.	M2	73,65	R\$ 135,96	R\$ 10.013,4 5	R\$ 171,20	R\$ 12.608,88
11.1 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 09	RODAPE MARMORITE OU GRANILITE	М	80,39	R\$ 41,32	R\$ 3.321,71	R\$ 52,03	R\$ 4.182,69
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 199.254 ,55		R\$ 250.425,7 2
12.1	EMOP	14.002.00 20-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,96	R\$ 588,94	R\$ 3.510,08	R\$ 741,59	R\$ 4.419,87

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	62						
Rúbrica							

12.2	ЕМОР	14.002.00 52-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,42	R\$ 693,03	R\$ 291,07	R\$ 872,66	R\$ 366,51
12.3	EMOP	14.002.00 58-A	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, MEDINDO (90X210X5) CM, CLASSE P-90, EM CHAPA DE ACO, TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL, INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA, CONFORME ABNT NBR 11742. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.360,84	R\$ 2.721,68	R\$ 1.713, 56	R\$ 3.427,12
12.4	EMOP	14.003.00 25-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,44	R\$ 460,52	R\$ 4.807,82	R\$ 579,88	R\$ 6.053,94
12.5	EMOP	14.003.01 48-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,62	R\$ 938,10	R\$ 7.148,32	R\$ 1.181, 25	R\$ 9.001,12
12.6	EMOP	14.003.01 60-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89	R\$ 551,12	R\$ 1.041,61	R\$ 693,97	R\$ 1.311,60
12.7	EMOP	14.003.01 63-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,61	R\$ 372,92	R\$ 8.431,72	R\$ 469,58	R\$ 10.617,20
12.8	ЕМОР	14.003.02 00-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,26	R\$ 1.246,92		R\$ 1.570, 12	R\$ 1.978,35
12.9	EMOP	14.003.02 25-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,52	R\$ 1.280,60	R\$ 16.033,1 1	R\$ 1.612, 53	R\$ 20.188,87

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	63					
Rúbrica						

12.1 0	EMOP	14.004.00 73-A	VIDRO LAMINADO,COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,91	R\$ 480,20	R\$ 24.927,1 8	R\$ 604,66	R\$ 31.387,90
12.1	EMOP	14.004.01 20-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,87	R\$ 502,64	R\$ 11.998,0 1	R\$ 632,92	R\$ 15.107,80
12.1	EMOP	14.004.01 21-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EMMADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,56	R\$ 293,55	R\$ 5.741,83	R\$ 369,63	R\$ 7.229,96
12.1	EMOP	14.005.00 25-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,79	R\$ 648,76	R\$ 3.107,56	R\$ 816,91	R\$ 3.912,99
12.1 4	ЕМОР	14.006.00 08-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 632,76	R\$ 5.062,08	R\$ 796,77	R\$ 6.374,16
12.1	ЕМОР	14.006.00 10-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 595,22	R\$ 1.190,44	R\$ 749,50	R\$ 1.499,00
12.1 6	ЕМОР	14.006.00 14-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 575,87	R\$ 1.727,61	R\$ 725,13	R\$ 2.175,39





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	64					
Rúbrica						

12.1	ЕМОР	14.007.00 35-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE;- FECHADURA DE CILINDROOVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAROU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	13,00	R\$ 388,71	R\$ 5.053,2 3	R\$ 467,42	R\$ 6.076,46
12.1 8	ЕМОР	14.007.02 00-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	7,00	R\$ 178,96	R\$ 1.252,7 2	R\$ 215,19	R\$ 1.506,33
12.1	ЕМОР	14.007.02 66-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ESPELHORETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	10,00	R\$ 109,68	R\$ 1.096,8 0	R\$ 131,89	R\$ 1.318,90
12.2 0	ЕМОР	14.007.02 84-A	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8",DE LATAO CROMADO,COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 7,89	R\$ 236,70	R\$ 9,48	R\$ 284,40

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	65					
Rúbrica						

12.2	ЕМОР	14.007.03 14-A	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº2 PARA PORTAS DEMADEIRA OU ALUMINIO ATE 0,90M.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 142,04	R\$ 710,20	R\$ 170,80	R\$ 854,00
12.2	ЕМОР	14.007.05 00-A	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIALTIPO PUSH PARA PORTAS EM MADEIRA OU METAL,SIMPLES (1 FOLHA),CONFECCIONADA EM LIGA DE METAIS,CERTIFICADA CONF.ABNT NBR 11785,COMPOSTA POR 2 SUPORTES DE TRAVAMENTO HORIZONTAL E 1 BARRA ACIONADORA DE 1,00M.INDICADA P/PORTAS DE ATE 220X100CM (AXL),EXCLUSIVE FECHADURA EXTERNA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 518,28	R\$ 6.219,36
12.2	ЕМОР	14.007.05 05-A	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIALTIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCIONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORTES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTEVERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).INDICADA P/PORTAS ATE 220X100CM(AXL),EXCL.FECHADURA EXT.FORN.INST.	UN	1,00	R\$ 865,18	R\$ 865,18	R\$ 1.089, 43	R\$ 1.089,43
12.2 4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 01	PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	М	11,40	R\$ 281,01	R\$ 3.203,51	R\$ 353,84	R\$ 4.033,77
12.2	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 02	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, MEDINDO (160X210X5) CM, DUAS FOLHAS, CLASSE P-90, EM CHAPA DE ACO, TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL, INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA, CONFORME ABNT NBR	UN	1,00	R\$ 2.829,93	R\$ 2.829,93	R\$ 3.563, 44	R\$ 3.563,44

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	66				
Rúbrica					

			11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
42.2	601400	COLABOSI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA			200	200	200	56
12.2 6	COMPO SIÇÃO	ÇÃO 03	CHAPA DE POLICARBONATO DE 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	10,27	R\$ 518,78	R\$ 5.327,87	R\$ 653,24	R\$ 6.708,77
12.2 7	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 04	PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	М	4,80	R\$ 202,85	R\$ 973,68	R\$ 255,42	R\$ 1.226,01
12.2 8	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 14	PERGULA EM PRANCHOES DE MAÇARANDUBA.	M2	51,91	R\$ 473,70	R\$ 24.589,7 6	R\$ 596,48	R\$ 30.963,27
12.2 9	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 25	BRISE METALICO DE ALUMÍNIO, B57 BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUG	M2	36,82	R\$ 537,98	R\$ 19.808,4 2	R\$ 677,42	R\$ 24.942,60
12.3 0	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 26	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGENS DE FIXAÇÃO	M2	2,88	R\$ 356,07	R\$ 1.025,48	R\$ 448,36	R\$ 1.291,27
12.3 1	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 31	GUARDA-CORPO PARA ESCADA TUBO GALVANIZADO DIN 2440 2"	M	27,98	R\$ 1.001,81	R\$ 28.030,6	R\$ 1.261,	R\$ 35.295,93
		3				1.001,01	4	47	33.233,33
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS			1.001,01	R\$ 265.372 ,04	47	R\$ 330.182,4 9
13.0	ЕМОР	-	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E	UN	8,00	R\$ 205,67	R\$ 265.372	R\$	R\$ 330.182,4

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	67					
Rúbrica						

13.3	EMOP	15.001.00 27-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00	R\$ 515,97	R\$ 3.095,82	R\$ 649,70	R\$ 3.898,20
13.4	EMOP	15.001.00 30-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	R\$ 1.535,90	R\$ 12.287,2 0	R\$ 1.934, 00	R\$ 15.472,00
13.5	EMOP	15.002.00 63-A	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 222,60	R\$ 222,60	R\$ 280,29	R\$ 280,29
13.6	EMOP	15.002.05 84-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 5.279,08	R\$ 5.279,08	R\$ 6.647, 41	R\$ 6.647,41
13.7	EMOP	15.002.06 64-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.713,83	R\$ 5.427,66	R\$ 3.417, 25	R\$ 6.834,50
13.8	ЕМОР	15.002.06 87-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE- MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 3.552,08	R\$ 7.104,16	R\$ 4.472, 77	R\$ 8.945,54
13.9	EMOP	15.003.01 77-A	RALO DE COBERTURA SEMI- ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 21,50	R\$ 129,00	R\$ 27,07	R\$ 162,42
13.1 0	EMOP	15.003.01 78-A	RALO DE COBERTURA SEMI- ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM	UN	2,00	R\$ 32,54	R\$ 65,08	R\$ 40,97	R\$ 81,94

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	68					
Rúbrica						

			4".FORNECIMENTO E COLOCACAO						
13.1	EMOP	15.003.03 79-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,00	R\$ 20,51	R\$ 61,53	R\$ 25,82	R\$ 77,46
13.1	ЕМОР	15.003.03 95-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R\$ 8,85	R\$ 185,85	R\$ 11,14	R\$ 233,94
13.1	ЕМОР	15.003.03 97-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 12,59	R\$ 37,77
13.1 4	ЕМОР	15.003.03 98-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 10,92	R\$ 546,00	R\$ 13,75	R\$ 687,50
13.1 5	ЕМОР	15.003.05 50-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	31,00	R\$ 208,55	R\$ 6.465,05	R\$ 262,60	R\$ 8.140,60
13.1 6	ЕМОР	15.003.05 52-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDASE PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	26,24	R\$ 241,04	R\$ 6.324,88	R\$ 303,51	R\$ 7.964,10

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	69					
Rúbrica						

13.1	ЕМОР	15.004.00 46-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 428,88	R\$ 857,76	R\$ 540,04	R\$ 1.080,08
13.1	EMOP	15.004.00 53-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	2,00	R\$ 337,34	R\$ 674,68	R\$ 424,77	R\$ 849,54
13.1 9	ЕМОР	15.004.00 60-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 278,71	R\$ 836,13	R\$ 350,95	R\$ 1.052,85
13.2	ЕМОР	15.004.00 63-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	5,00	R\$ 173,53	R\$ 867,65	R\$ 218,50	R\$ 1.092,50
13.2	EMOP	15.004.00 70-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00	R\$ 311,02	R\$ 311,02

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	70					
Rúbrica						

13.2	ЕМОР	15.004.01 33-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJ.DE DOISOU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRA ULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DEVENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.T UBO DE VENTILACAO	UN	12,00	R\$ 260,97	R\$ 3.131,64	R\$ 328,61	R\$ 3.943,32
13.2	ЕМОР	15.004.01 70-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 56,48	R\$ 225,92	R\$ 71,11	R\$ 284,44
13.2	EMOP	15.004.01 80-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 153,37	R\$ 766,85	R\$ 193,12	R\$ 965,60
13.2 5	EMOP	15.004.02 02-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00	R\$ 105,67	R\$ 2.430,41	R\$ 133,05	R\$ 3.060,15
13.2 6	EMOP	15.004.02 04-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,00	R\$ 66,67	R\$ 4.066,87	R\$ 83,95	R\$ 5.120,95
13.2	EMOP	15.005.02 00-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO	UN	3,00	R\$ 624,28	R\$ 1.872,84	R\$ 786,09	R\$ 2.358,27

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	71				
Rúbrica					

			CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)						
13.2	ЕМОР	15.005.02 02-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 1.378,93	R\$ 2.757,86	R\$ 1.736, 34	R\$ 3.472,68
13.2 9	ЕМОР	15.005.02 55-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSI VE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CON EXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	R\$ 194,42	R\$ 5.832,60	R\$ 244,81	R\$ 7.344,30
13.3	EMOP	15.007.02 08-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8"(16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 83,38	R\$ 1.334,08	R\$ 104,99	R\$ 1.679,84
13.3	ЕМОР	15.007.05 07-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 514,96	R\$ 2.059,84	R\$ 648,43	R\$ 2.593,72
13.3	ЕМОР	15.007.05 11-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM	UN	1,00	R\$ 676,66	R\$ 676,66	R\$ 852,05	R\$ 852,05

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
301					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	72				
Rúbrica					

			DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
13.3	ЕМОР	15.007.05 14-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 807,33	R\$ 807,33	R\$ 1.016, 58	R\$ 1.016,58
13.3	ЕМОР	15.007.05 17-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.252,31	R\$ 1.252,31	R\$ 1.576, 90	R\$ 1.576,90
13.3 5	EMOP	15.007.05 20-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	R\$ 76,83	R\$ 2.535,39	R\$ 96,74	R\$ 3.192,42
13.3 6	ЕМОР	15.007.05 21-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC,2POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 78,06	R\$ 156,12	R\$ 98,29	R\$ 196,58
13.3 7	EMOP	15.007.05 70-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00	R\$ 11,70	R\$ 362,70	R\$ 14,73	R\$ 456,63
13.3 8	EMOP	15.007.05 75-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 39,10	R\$ 782,00	R\$ 49,23	R\$ 984,60

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	73					
Rúbrica						

13.3 9	EMOP	15.007.06 00-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 49,87	R\$ 199,48	R\$ 62,79	R\$ 251,16
13.4 0	EMOP	15.007.06 01-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 51,06	R\$ 204,24	R\$ 64,29	R\$ 257,16
13.4 1	EMOP	15.007.06 02-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 70,33	R\$ 70,33	R\$ 88,55	R\$ 88,55
13.4 2	EMOP	15.007.06 09-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 355,47	R\$ 355,47	R\$ 447,60	R\$ 447,60
13.4 3	EMOP	15.007.06 46-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00	R\$ 88,14	R\$ 2.379,78
13.4	ЕМОР	15.008.00 35-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPRE ENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	735,00	R\$ 11,22	R\$ 8.246,70	R\$ 14,12	R\$ 10.378,20
13.4	ЕМОР	15.008.00 85-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.624, 00	R\$ 3,54	R\$ 12.828,9 6	R\$ 4,45	R\$ 16.126,80
13.4 6	ЕМОР	15.008.00 90-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	458,00	R\$ 4,94	R\$ 2.262,52	R\$ 6,22	R\$ 2.848,76

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





COMAD							
SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	74						
Rúbrica							

13.4	ЕМОР	15.008.00 95-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	694,00	R\$ 6,59	R\$ 4.573,46	R\$ 8,29	R\$ 5.753,26
13.4	EMOP	15.011.00 14-A	ENTRADA DE SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	2,00	R\$ 2.785,31	R\$ 5.570,62	R\$ 3.507, 26	R\$ 7.014,52
13.4 9	EMOP	15.018.01 20-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	144,00	R\$ 7,12	R\$ 1.025,28	R\$ 8,96	R\$ 1.290,24
13.5 0	EMOP	15.018.01 30-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	44,00	R\$ 8,72	R\$ 383,68	R\$ 10,98	R\$ 483,12
13.5 1	EMOP	15.018.03 10-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE20X20CM.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 43,63	R\$ 43,63	R\$ 54,93	R\$ 54,93
13.5 2	EMOP	15.019.00 20-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 8,09	R\$ 153,71	R\$ 10,18	R\$ 193,42
13.5 3	EMOP	15.019.00 25-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 13,13	R\$ 13,13	R\$ 16,53	R\$ 16,53
13.5 4	EMOP	15.019.00 30-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 16,19	R\$ 16,19	R\$ 20,38	R\$ 20,38
13.5 5	EMOP	15.019.00 50-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	86,00	R\$ 10,16	R\$ 873,76	R\$ 12,79	R\$ 1.099,94

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	75						
Rúbrica							

13.5 6	EMOP	15.019.00 52-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 11,15	R\$ 122,65	R\$ 14,04	R\$ 154,44
13.5 7	EMOP	15.019.00 55-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 8,57	R\$ 137,12	R\$ 10,79	R\$ 172,64
13.5 8	EMOP	15.019.00 57-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 10,07	R\$ 80,56	R\$ 12,68	R\$ 101,44
13.5 9	EMOP	15.019.00 82-A	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 10,35	R\$ 31,05	R\$ 13,03	R\$ 39,09
13.6 0	EMOP	15.019.00 95-A	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	R\$ 21,60	R\$ 1.252,80	R\$ 27,19	R\$ 1.577,02
13.6 1	EMOP	15.020.01 53-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,7W,100/240V,BASE E- 27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	90,00	R\$ 9,48	R\$ 853,20	R\$ 11,93	R\$ 1.073,70
13.6	EMOP	15.028.00 10-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	R\$ 602,28	R\$ 1.806,84	R\$ 758,39	R\$ 2.275,17
13.6	EMOP	15.028.00 17-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	1,00	R\$ 655,41	R\$ 655,41	R\$ 825,29	R\$ 825,29
13.6 4	EMOP	15.029.00 11-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 50,04	R\$ 600,48	R\$ 63,01	R\$ 756,12
13.6 5	EMOP	15.029.00 12-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 63,91	R\$ 63,91	R\$ 80,47	R\$ 80,47

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	76					
Rúbrica						

13.6 6	EMOP	15.029.00 16-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 260,43	R\$ 520,86	R\$ 327,93	R\$ 655,86
13.6 7	EMOP	15.029.00 17-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 427,28	R\$ 2.136,40	R\$ 538,03	R\$ 2.690,15
13.6 8	EMOP	15.029.01 05-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 286,62	R\$ 573,24	R\$ 360,91	R\$ 721,82
13.6 9	EMOP	15.029.01 06-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 419,02	R\$ 419,02	R\$ 527,62	R\$ 527,62
13.7 0	EMOP	15.030.00 32-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40	R\$ 38,27	R\$ 38,27
13.7 1	EMOP	15.030.00 36-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 55,43	R\$ 221,72	R\$ 69,79	R\$ 279,16
13.7	EMOP	15.030.00 34-A	REGISTRO EM ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 43,38	R\$ 216,90	R\$ 54,62	R\$ 273,10
13.7	EMOP	15.030.00 72-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 61,55	R\$ 123,10	R\$ 77,50	R\$ 155,00
13.7	EMOP	15.031.00 21-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	2,26	R\$ 54,09	R\$ 122,24	R\$ 68,11	R\$ 153,92
13.7	EMOP	15.036.00 38-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	87,11	R\$ 17,19	R\$ 1.497,42	R\$ 21,64	R\$ 1.885,06
13.7 6	EMOP	15.036.00 37-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO	M	90,47	R\$ 9,97	R\$ 901,98	R\$ 12,55	R\$ 1.135,39

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	77						
Rúbrica							

			EASSENTAMENTO						
13.7	ЕМОР	15.036.00 39-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	43,61	R\$ 23,76	R\$ 1.036,17	R\$ 29,91	R\$ 1.304,37
13.7	EMOP	15.036.00 41-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	3,00	R\$ 40,30	R\$ 120,90	R\$ 50,74	R\$ 152,22
13.7 9	EMOP	15.036.00 49-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	37,97	R\$ 13,83	R\$ 525,12	R\$ 17,41	R\$ 661,05
13.8	EMOP	15.036.00 50-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	36,85	R\$ 20,40	R\$ 751,74	R\$ 25,68	R\$ 946,30
13.8 1	EMOP	15.036.00 51-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	28,14	R\$ 28,65	R\$ 806,21	R\$ 36,07	R\$ 1.015,00
13.8 2	EMOP	15.036.00 52-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	М	94,00	R\$ 33,40	R\$ 3.139,60	R\$ 42,05	R\$ 3.952,70
13.8 3	EMOP	15.036.00 64-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E	M	18,47	R\$ 15,03	R\$ 277,60	R\$ 18,92	R\$ 349,45

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	78						
Rúbrica							

			ASSENTAMENTO						
13.8	ЕМОР	15.036.00 90-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	17,02	R\$ 104,56	R\$ 1.779,61	R\$ 131,66	R\$ 2.240,85
13.8 5	EMOP	15.036.01 40-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	М	440,00	R\$ 2,95	R\$ 1.298,00	R\$ 3,71	R\$ 1.632,40
13.8 6	EMOP	15.036.01 43-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	63,00	R\$ 4,56	R\$ 287,28	R\$ 5,74	R\$ 361,62
13.8 7	ЕМОР	15.038.00 56-A	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 130,27	R\$ 781,62	R\$ 156,64	R\$ 939,84
13.8 8	ЕМОР	15.038.02 01-A	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	26,00	R\$ 1,35	R\$ 35,10	R\$ 1,62	R\$ 42,12
13.8 9	EMOP	15.038.02 41-A	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 18,22	R\$ 18,22	R\$ 21,90	R\$ 21,90
13.9 0	ЕМОР	15.038.02 42-A	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA,COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 27,11	R\$ 189,77	R\$ 32,59	R\$ 228,13
13.9 1	ЕМОР	15.038.02 43-A	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA,COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 40,16	R\$ 321,28	R\$ 48,29	R\$ 386,32
13.9 2	EMOP	15.045.01 10-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	194,26	R\$ 11,40	R\$ 2.214,56	R\$ 14,35	R\$ 2.787,63
13.9 3	ЕМОР	15.045.01 15-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	193,60	R\$ 18,46	R\$ 3.573,85	R\$ 23,24	R\$ 4.499,26

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	79				
Rúbrica					

13.9 4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 05	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 502,45	R\$ 502,45	R\$ 632,68	R\$ 632,68
13.9 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 16	PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	20,00	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00	R\$ 85,24	R\$ 1.704,80
13.9 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 19	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	R\$ 10,53	R\$ 494,91	R\$ 13,25	R\$ 622,75
13.9 7	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 21	LUMINARIA DE SOBREPOR LED LUMIFACIL 40/1 6500K TASCHIBRA	UN	24,00	R\$ 243,53	R\$ 5.844,72	R\$ 306,65	R\$ 7.359,60
13.9 8	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 22	INSTALAÇÃO DE FITA DE LED 12V, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA FITA.	М	6,00	R\$ 14,79	R\$ 88,74	R\$ 18,62	R\$ 111,72
13.9	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 30	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 100W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 1.514,77	R\$ 6.059,08	R\$ 1.907, 39	R\$ 7.629,56
13.1 00	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 32	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100X140X50MM	UN	3,00	R\$ 75,18	R\$ 225,54	R\$ 94,66	R\$ 283,98
13.1 01	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 33	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DO TIPO TRILHO ELETRIFICADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UN	14,00	R\$ 29,93	R\$ 419,02	R\$ 37,68	R\$ 527,52
13.1 02	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 34	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	UN	6,00	R\$ 279,47	R\$ 1.676,82	R\$ 351,90	R\$ 2.111,40
13.1 03	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 35	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.2X1,50	М	110,00	R\$ 8,10	R\$ 891,00	R\$ 10,19	R\$ 1.120,90
13.1 04	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 36	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETR O,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 13.651,9 1	R\$ 13.651,9 1		R\$ 17.190,48
13.1 05	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 37	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 522 INTELBRAS, INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	7,00	R\$ 113,35	R\$ 793,45	R\$ 142,73	R\$ 999,11

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOM	1AR
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	80
Rúbrica	

13.1 06	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 38	ACIONADOR MANUAL DE BOTOEIRA LIGA/DESLIGA BOMBA AMB 3202, INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	2,00	R\$ 113,35	R\$ 226,70	R\$ 142,73	R\$ 285,46
13.1 07	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 39	INSTALAÇÃO DE BOMBA JOCKEY 2CV, EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 81,60	R\$ 81,60	R\$ 102,75	R\$ 102,75
13.1 08	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 40	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE (T)	UN	48,00	R\$ 38,37	R\$ 1.841,76	R\$ 48,31	R\$ 2.318,88
13.1 09	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 41	CAIXA DE ATERRAMENTO PVC TERMOTECNICA DE D30X30MM D	UN	16,00	R\$ 61,50	R\$ 984,00	R\$ 77,44	R\$ 1.239,04
13.1 10	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 42	INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE BRONZE PARA MEDIÇÃO DO ATERRAMENTO COM 4 PARAFUSOS, ESCLUSIVE MATERIAL.	UN	16,00	R\$ 11,95	R\$ 191,20	R\$ 15,04	R\$ 240,64
13.1 11	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 43	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 1.423,50	R\$ 2.847,00	R\$ 1.792, 47	R\$ 3.584,94
13.1 12	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 44	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	R\$ 23,97	R\$ 47,94	R\$ 30,18	R\$ 60,36
13.1 13	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 45	PLACA FOTOLUMINOSCENTE APERTE E EMPURRE 24X12CM	UN	8,00	R\$ 27,33	R\$ 218,64	R\$ 34,41	R\$ 275,28
13.1 14	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 46	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20X20CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 24,07	R\$ 48,14	R\$ 30,30	R\$ 60,60
13.1 15	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 47	PLACA INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO TAMANHO EM TORNO DE 0,35 X 0,60M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	R\$ 85,08	R\$ 935,88	R\$ 107,13	R\$ 1.178,43
13.1 16	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 48	PLACA DE SINALIZAÇAO - 0,30 X 0,15M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00	R\$ 13,08	R\$ 405,48	R\$ 16,47	R\$ 510,57
13.1 17	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 49	INSTALAÇÃO DE PLACA DE INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXCLUSIVE A PLACA.	UN	13,00	R\$ 4,08	R\$ 53,04	R\$ 5,13	R\$ 66,69
13.1 18	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 50	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR AUTOADESIVO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO SINALIZADOR.	M	347,60	R\$ 1,16	R\$ 403,21	R\$ 1,46	R\$ 507,49
13.1 19	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 51	CONDULETE ALUMINIO "T" 1.1/4" COM TAMPA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	20,00	R\$ 42,56	R\$ 851,20	R\$ 53,59	R\$ 1.071,80

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	81				
Rúbrica					

13.1 20	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 52	CONDULETE ALUMINIO "LR" 1.1/4" COM TAMPA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 36,28	R\$ 145,12	R\$ 45,68	R\$ 182,72
13.1 21	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 53	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 172,05	R\$ 516,15	R\$ 216,64	R\$ 649,92
13.1 22	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 54	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2, TOMADA 2P+T PARA TAMPA DE PISO 10A 250V.	UN	4,00	R\$ 69,77	R\$ 279,08	R\$ 87,85	R\$ 351,40
13.1 23	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 55	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2, TOMADA 2P+T PARA TAMPA DE PISO 20A 250V.	UN	2,00	R\$ 69,77	R\$ 139,54	R\$ 87,85	R\$ 175,70
13.1 24	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 56	ESPELHO/PLACA COM UM FURO REDONDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 12,36	R\$ 37,08	R\$ 15,56	R\$ 46,68
13.1 25	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 57	CANALETA EM PVC TIPO EVOLUTIVA DLP 80X35MM, EM PEÇA DE 2,00M, COM TAMPA FLEXÍVEL E COTOVELO 90º, FABRICAÇÃO PIAL LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	R\$ 206,03	R\$ 1.442,21	R\$ 259,43	R\$ 1.816,01
13.1 26	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 58	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,00	R\$ 11,77	R\$ 270,71	R\$ 14,82	R\$ 340,86
13.1 27	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 59	INSTALAÇÃO DE REFLETOR 200W LED, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO REFLETOR.	UN	11,00	R\$ 35,24	R\$ 387,64	R\$ 44,37	R\$ 488,07
13.1	COTAÇÃ	COTAÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 75MM.	UN	1,00	R\$	R\$	R\$	R\$
28 13.1	O COTAÇÃ	01 COTAÇÃO	FORNECIMENTO. TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM.			30,00 R\$	30,00 R\$	36,07 R\$	36,07 R\$
29	0	02	FORNECIMENTO.	UN	6,00	15,45	92,70	18,57	111,42
13.1 30	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 03	BOMBA JOCKEY 2CV. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 1.577,1 7	R\$ 1.577,1 7	R\$ 1.896, 54	R\$ 1.896,54
13.1 31	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 04	ACIONADOR DE INCÊNDIO MANUAL ENDEREÇÁVEL COM SIRENE AME 522. FORNECIMENTO.	UN	7,00	R\$ 99,89	R\$ 699,23	R\$ 120,11	R\$ 840,77
13.1 32	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 05	ACIONADOR MANUAL DE BOTOEIRA LIGA/DESLIGA BOMBA AMB 3202. FORNECIMENTO.	UN	2,00	R\$ 65,95	R\$ 131,90	R\$ 79,30	R\$ 158,60

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	82				
Rúbrica					

13.1 33	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 06	CONECTOR DE BRONZE PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO COM 4 PARAFUSOS PARA CABOS DE 50MM ² . FORNECIMENTO.	UN	16,00	R\$ 42,89	R\$ 686,24	R\$ 51,57	R\$ 825,12
13.1 34	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 07	SUPORTE PARA ABRIGO DE HIDRANTE DE PISO. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 1.627,1 7	R\$ 1.627,1 7	R\$ 1.956, 67	R\$ 1.956,67
13.1 35	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 08	FITA ADESIVA VERMELHA PARA SINALIZAÇÃO DE VIDRO 5CM, ROLO COM 30M. FORNECIMENTO.	UN	5,00	R\$ 54,08	R\$ 270,40	R\$ 65,03	R\$ 325,15
13.1 36	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 09	PLACA INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DA REUNIÃO DO PÚBLICO TAMANHO 0,40 X 0,20M. FORNECIMENTO.	UN	6,00	R\$ 375,00	R\$ 2.250,0 0	R\$ 450,93	R\$ 2.705,58
13.1 37	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 10	PLACA INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO TAMANHO 0,35 X 0,50M. FORNECIMENTO.	UN	7,00	R\$ 647,50	R\$ 4.532,5 0	R\$ 778,61	R\$ 5.450,27
13.1 38	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 11	CAIXA SPOT DE EMBUTIR LED PARA LAJE 10W. FORNECIMENTO.	UN	6,00	R\$ 39,54	R\$ 237,24	R\$ 47,54	R\$ 285,24
13.1 39	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 12	REFLETOR LED SMD 200W BRANCO FRIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00	R\$ 126,88	R\$ 1.395,6 8	R\$ 152,57	R\$ 1.678,27
13.1 40	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 13	FITA LED 5W/M 3000K 12V 400 LM. FORNECIMENTO.	М	6,00	R\$ 66,60	R\$ 399,60	R\$ 80,08	R\$ 480,48
13.1 41	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 14	TRILHO 2 METROS PRETO COM SPOT E27 LAMPADA BULBO 7W. FORNECIMENTO.	UN	14,00	R\$ 3.827,0 4	R\$ 53.578, 56	R\$ 4.602, 01	R\$ 64.428,14
13.1 42	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 15	FONTE PARA FITA DE LED 12V / 15W. FORNECIMENTO.	UN	2,00	R\$ 137,32	R\$ 274,64	R\$ 165,12	R\$ 330,24
14.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 131.046 ,16		R\$ 165.005,7 4
14.1	ЕМОР	16.001.00 61-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,44	R\$ 59,66	R\$ 8.557,63	R\$ 75,12	R\$ 10.775,21

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOM	1AR
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	83
Rúbrica	

14.2	ЕМОР	16.001.00 86-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,44	R\$ 47,22	R\$ 6.773,23	R\$ 59,45	R\$ 8.527,50
14.3	ЕМОР	16.005.00 06-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E	M2	143,44	R\$ 75,64	R\$ 10.849,8 0	R\$ 95,24	R\$ 13.661,22
14.4	EMOP	16.005.00 18-A	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,27	R\$ 231,78	R\$ 10.492,6 8	R\$ 291,85	R\$ 13.212,04
14.5	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 90,37	R\$ 9.037,00	R\$ 113,79	R\$ 11.379,00
14.6	ЕМОР	16.020.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	45,00	R\$ 82,10	R\$ 3.694,50	R\$ 103,38	R\$ 4.652,10

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOM	ИAR
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	84
Rúbrica	

14.7	ЕМОР	16.028.00 20-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO PARA AGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA, SUJEITO A LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA, EMPREGANDO 4 DEMAOS CIMENTO POLIMERICO, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, EXCLUSIVE PREPARO SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DE CONCRETO, LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS, DESMOLDANTE, NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS	M2	30,87	R\$ 63,22	R\$ 1.951,60	R\$ 79,60	R\$ 2.457,25
14.8	ЕМОР	16.036.00 20-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES,TANQUES,PISCINAS,RESERVATORI OS,ARQUIBANCADAS,ESTACIONAMENT OS,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM 2,00MM DE ESPESSURA,SEM PROTECAO MECANICA	M2	438,00	R\$ 181,94	R\$ 79.689,7 2	R\$ 229,09	R\$ 100.341,4 2
15.0			0.00=0.00				R\$		R\$
25.5		17	PINTURAS				78.911, 12		99.351,76
15.1	ЕМОР	17.018.01 15-A	PINTURAS PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.857,	R\$ 39,03		R\$ 49,14	•

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	85					
Rúbrica						

15.3	ЕМОР	17.040.00 50-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	9,00	R\$ 30,92	R\$ 278,28	R\$ 38,93	R\$ 350,37
15.4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 24	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ SPARLACK CETOL (CORES) OU SIMILAR, PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, DEMÃO DE VERNIZ SELADORA, E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO.	M2	66,78	R\$ 26,88	R\$ 1.795,04	R\$ 33,84	R\$ 2.259,83
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 52.112, 88		R\$ 64.202,22
16.1	ЕМОР	18.002.00 14-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPAREDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 927,10	R\$ 3.708,4 0	R\$ 1.114, 83	R\$ 4.459,32
16.2	ЕМОР	18.002.00 16-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 720,19	R\$ 720,19	R\$ 866,02	R\$ 866,02

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	86					
Rúbrica						

16.3	ЕМОР	18.002.00 30-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 473,97	R\$ 473,97	R\$ 569,94	R\$ 569,94
16.4	EMOP	18.016.00 10-A	COIFA DE ACO INOXIDAVEL, DE 1,20X0,60M, DE CHAPA 18.304, INCLUSIVE 1,50M DE DUTO COM 310X120MM DE SECAO, EM CHAPA 22,2 EXAUSTORES CENTRIFUGOS TIPO CARAMUJO, EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020COM MOTOR 1/3CV NAS TENSOES 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.187,46	R\$ 2.187,46	R\$ 2.754, 44	R\$ 2.754,44
16.5	EMOP	18.016.00 55-A	MICTORIO COLETIVO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1800X290X350)MM,INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO COMPREENDENDO: PARAFUSOS,BUCHAS,SIFAO EXTENSIVEL E VALVULA INOX.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.347,3 3	R\$ 2.694,6 6	R\$ 1.620, 16	R\$ 3.240,32
16.6	ЕМОР	18.002.00 70-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 425,39	R\$ 5.104,6 8	R\$ 511,53	R\$ 6.138,36
16.7	EMOP	18.005.00 10-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 45,42	R\$ 363,36	R\$ 57,19	R\$ 457,52
16.8	EMOP	18.005.00 12-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 41,78	R\$ 334,24	R\$ 52,60	R\$ 420,80
16.9	EMOP	18.005.00 13-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 30,55	R\$ 366,60	R\$ 38,46	R\$ 461,52
16.1 0	ЕМОР	18.007.00 90-A	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 213,51	R\$ 427,02	R\$ 256,74	R\$ 513,48

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	87					
Rúbrica						

16.1 1	ЕМОР	18.009.00 73-A	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 201,78	R\$ 605,34	R\$ 242,64	R\$ 727,92
16.1	ЕМОР	18.009.01 05-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 61,69	R\$ 308,45	R\$ 74,18	R\$ 370,90
16.1	ЕМОР	18.009.01 20-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, COM ALAVANCA, ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, CONFORME ABNTNBR 9050. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 162,63	R\$ 162,63	R\$ 195,56	R\$ 195,56
16.1 4	EMOP	18.013.01 56-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM	UN	2,00	R\$ 34,21	R\$ 68,42	R\$ 41,13	R\$ 82,26
		JO-A	METAL CROMADO.FORNECIMENTO						
16.1	EMOP	18.016.00 40-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 566,52	R\$ 1.699,56	R\$ 713,36	R\$ 2.140,08

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	88				
Rúbrica					

16.1	EMOP	18.016.01 06-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 139,94	R\$ 979,58	R\$ 176,21	R\$ 1.233,47
16.1	EMOP	18.016.01 08-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 160,17	R\$ 320,34	R\$ 201,68	R\$ 403,36
16.1 9	EMOP	18.016.01 10-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 280,17	R\$ 560,34	R\$ 352,79	R\$ 705,58
16.2	EMOP	18.016.01 20-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 332,74	R\$ 665,48	R\$ 418,98	R\$ 837,96
16.2	EMOP	18.016.01 25-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 86,25	R\$ 517,50	R\$ 108,60	R\$ 651,60

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	89					
Rúbrica						

16.2	ЕМОР	18.016.01 40-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 685,17	R\$ 1.370,34	R\$ 862,76	R\$ 1.725,52
16.2	ЕМОР	18.021.00 35-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 391,30	R\$ 1.173,9 0	R\$ 470,53	R\$ 1.411,59
16.2 4	ЕМОР	18.021.00 42-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.228,9 7	R\$ 1.228,9 7	R\$ 1.477, 83	R\$ 1.477,83
16.2 5	ЕМОР	18.027.00 45-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00	R\$ 38,18	R\$ 1.412,66	R\$ 48,07	R\$ 1.778,59
16.2 6	EMOP	18.027.04 34-A	LUMINARIA TIPO SPOT, DIRECIONAL, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 51,86	R\$ 311,16	R\$ 65,30	R\$ 391,80
16.2 7	EMOP	18.029.00 10-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 880,31	R\$ 880,31	R\$ 1.108, 48	R\$ 1.108,48
16.2 8	ЕМОР	18.029.00 12-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E	UN	1,00	R\$ 1.034,71	R\$ 1.034,71	R\$ 1.302, 90	R\$ 1.302,90

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	90					
Rúbrica						

			COLOCACAO						
16.2 9	ЕМОР	18.030.00 01-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 1.352,0 2	R\$ 4.056,0 6	R\$ 1.625, 80	R\$ 4.877,40
16.3	ЕМОР	18.030.00 03-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 2.132,1 5	R\$ 4.264,3 0	R\$ 2.563, 91	R\$ 5.127,82
16.3 1	EMOP	18.032.00 25-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 163,36	R\$ 1.470,24	R\$ 205,70	R\$ 1.851,30
16.3 2	EMOP	18.038.00 38-A	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00	R\$ 4.628,34	R\$ 4.628,34	R\$ 5.828, 00	R\$ 5.828,00
16.3 3	EMOP	18.082.01 05-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	0,90	R\$ 57,64	R\$ 51,87	R\$ 72,58	R\$ 65,32
16.3 4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 08	ADUELA GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PORTAS 18CM	М	5,10	R\$ 48,07	R\$ 245,15	R\$ 60,52	R\$ 308,65
16.3 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 10	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,46	R\$ 204,52	R\$ 1.321,19	R\$ 257,53	R\$ 1.663,64
16.3 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 11	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,10	R\$ 391,23	R\$ 1.995,27	R\$ 492,63	R\$ 2.512,41

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo n° 2053/2022					
Data de Início	21/02/2022				
Folha	91				
Rúbrica					

16.3 7	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 12	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,97	R\$ 391,23	R\$ 379,49	R\$ 492,63	R\$ 477,85
16.3 8	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 13	BANCA DE GRANITO CINZA ADORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,98	R\$ 391,24	R\$ 774,65	R\$ 492,64	R\$ 975,42
16.3 9	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 15	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA ANDORINHA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	0,54	R\$ 198,53	R\$ 107,20	R\$ 249,98	R\$ 134,98
16.4 0	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 17	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 15X2CM,INCLUSIVEREJUNTAMENTO.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,90	R\$ 37,27	R\$ 182,62	R\$ 46,93	R\$ 229,95
16.4 1	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 18	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 8X2CM,INCLUSIVEREJUNTAMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	M	9,26	R\$ 32,02	R\$ 296,50	R\$ 40,31	R\$ 373,27
16.4 2	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 20	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM 10CM.	М	5,80	R\$ 96,92	R\$ 562,13	R\$ 122,04	R\$ 707,83
16.4 3	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 143,50	R\$ 861,00	R\$ 180,69	R\$ 1.084,14
17.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 4.961,3 7		R\$ 5.965,95
17.1	ЕМОР	20.098.00 01-A	PEDRA-DE-MAO,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	М3	49,22	R\$ 100,80	R\$ 4.961,3 7	R\$ 121,21	R\$ 5.965,95
18.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 83.462, 22		R\$ 100.640,7 3
18.1	ЕМОР	21.001.01 60-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM	UN	2,00	R\$ 126,48	R\$ 252,96	R\$ 159,26	R\$ 318,52

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo n° 2053/2022					
Data de Início	21/02/2022				
Folha	92				
Rúbrica					

			FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE						
18.2	EMOP	21.001.01 70-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO DE 13,00 ATE 20,00M, COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	4,00	R\$ 252,96	R\$ 1.011,84	R\$ 318,52	R\$ 1.274,08
18.3	ЕМОР	21.003.00 53-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATAE BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.920,0 0	R\$ 3.840,0 0	R\$ 2.308, 80	R\$ 4.617,60
18.4	ЕМОР	21.003.00 65-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 15,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 16.250, 00	R\$ 65.000, 00	R\$ 19.540 ,62	R\$ 78.162,48
18.5	ЕМОР	21.011.00 10-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	2,00	R\$ 172,10	R\$ 344,20	R\$ 216,70	R\$ 433,40
18.6	ЕМОР	21.011.00 15-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 12,00 ATE 15,00M,EXCLUSIVE O POSTE ECHUMBADORES	UN	4,00	R\$ 577,69	R\$ 2.310,76	R\$ 727,42	R\$ 2.909,68
18.7	ЕМОР	21.026.03 50-A	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E	М	155,00	R\$ 34,03	R\$ 5.274,6 5	R\$ 40,92	R\$ 6.342,60

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo n° 2053/2022					
Data de Início	21/02/2022				
Folha	93				
Rúbrica					

			ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ- 74.FORNECIMENTO						
18.8	EMOP	21.026.04 70-A	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 25MM2, 8,7 A 15KV,ISOLADO EPR/XLPE,CONFORME ABNT NBR 7286 OU ABNT NBR 7287.FORNECIMENTO	M	80,00	R\$ 28,08	R\$ 2.246,4 0	R\$ 33,76	R\$ 2.700,80
18.9	ЕМОР	21.030.01 05-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 139,09	R\$ 139,09	R\$ 167,25	R\$ 167,25
18.1	EMOP	21.035.00 14-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	R\$ 164,77	R\$ 988,62	R\$ 207,47	R\$ 1.244,82
18.1	ЕМОР	21.035.02 20-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 300MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,CONFORME DESENHO A4-1200-PD,ESPECIFICACAO EM RIO LUZ Nº10.FORNECIMENTO	UN	22,00	R\$ 93,35	R\$ 2.053,7 0	R\$ 112,25	R\$ 2.469,50
	SURTOTAL DO ORCAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS					SEM BDI	R\$ 1.677.2 49,22	COM BDI	R\$ 2.092.184 ,40
19.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 173.742 ,00		R\$ 218.775,0 0
19.1	COMPO SIÇÃO	01.090.99 99-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL , UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	100,00	R\$ 1.737,42	R\$ 173.742, 00	R\$ 2.187, 75	R\$ 218.775,0 0
NOTA:	TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)					SEM BDI	R\$ 1.850.9 91,22	COM BDI	R\$ 2.310.959 ,40

NOTAS:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS DESONERADOS.

O ITEM REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DEVE SER PAGO EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo n° 2053/2022				
Data de Início	21/02/2022			
Folha	94			
Rúbrica				

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Thais Santos de Souza

Elaborado por:

Assessor Especial 1

Engenheira Civil: CREA/RJ

2017126811

Mat. 500.215

Romario Azevedo

Revisado por: Fernandes

Engenheiro Civil:

CREA/RJ 2018127269

Mat. 500.05

0





SOMAR				
Processo n° 2053/2022				
Data de Início	21/02/2022			
Folha	95			
Rúbrica				

B - PROPOSTA DETALHE – SOMAR

CP N.° 09/2022

A Realizar-se em

Processo: 2053/2022

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço a SOMAR, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 09/2022

CARIMBO DA FIRMA

A sociedade empresária abaixo indicada se propõe a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo III, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente:							
Endereço:		Cidade					
Estado: CEP:	Telefone:	Fax:					
E-mail:							
CNPI:	Insc. Estadual:	Insc. Munic.					

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	96				
Rúbrica					

Item	Especificação	Valor Total
01	CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DA LONA CULTURAL DA BARRA DE MARICÁ	

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:	
1.1 - O preço total ofertado é R\$().
1.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de ob	ora, taxas, impostos, seguros, encargos sociais,
administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições p	parafiscais e outros que venham a incidir sobre

2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

o objeto do Edital da Concorrência Pública nº 09/2022.

2.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a Presidente da CPL, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CONTA CORRENTE: AGÊNCIA:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
SOMAK						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	97					
Rúbrica						

OBS: - Apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo G.

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo de Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 14.6

Maricá,/2022.
PROPOSTA COMERCIAL

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	98			
Rúbrica				

ANEXO DA PROPOSTA DETALHE

OBR CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DA LONA CULTURAL - BARRA DE

A: MARICÁ.

LOC RUA 13 COM AVENIDA CENTRAL - BARRA DE MARICÁ -

AL: MARICÁ/RJ

PRA ZO:

10 MESES

lo: EMOP/SCO/SINAPI/SBC- FEVEREIRO/2022 - DESONERADO

COMPOSIÇÕES
FEVEREIRO/2022

SERVIÇ BDI 1: 25,92%

OS

CUSTO

COTAÇÕES -

ABRIL/2022 STRATIV BDI 2: 20,25%

O MENOR

	TABELA					SEM BDI		COM BDI	
ITEM	S/ COMPO SIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	ЕМОР	01.001.01 50-A	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	МЗ	205,36				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	99			
Rúbrica				

1.2	ЕМОР	01.003.00 01-A	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	М	30,00		
1.3	ЕМОР	01.008.00 50-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	1,00		
1.4	ЕМОР	01.018.00 02-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	Μ	133,13		
1.5	ЕМОР	01.050.03 00-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00		
1.6	ЕМОР	01.050.03 80-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	621,81		
1.7	ЕМОР	01.050.05 16-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES	M2	621,81		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	100			
Rúbrica				

			PERTINENTES				
1.8	EMOP	01.050.05 24-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA URBANIZACAO ATE 15000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	969,32		
1.9	ЕМОР	01.050.05 31-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CONSIDERANDOO PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, PARA PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3000M2	M2	621,81		
1.10	EMOP	01.050.05 53-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	621,81		
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				
2.1	EMOP	02.002.00 12-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	577,32		
2.2	EMOP	02.006.00 15-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO	UNXME S	10,00		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	101			
Rúbrica				

			EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)				
2.3	ЕМОР	02.006.00 25-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMEN TO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXME S	10,00		
2.4	EMOP	02.010.00 01-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	60,00		
2.5	EMOP	02.016.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00		
2.6	EMOP	02.015.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00		
2.7	ЕМОР	02.020.00 02-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE	M2	6,00		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	102			
Rúbrica				

			SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	ЕМОР	03.001.00 01-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	МЗ	39,41		
3.2	EMOP	03.001.00 02-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	МЗ	5,46		
3.3	EMOP	03.001.00 95-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ºCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	М	213,98		
3.4	EMOP	03.001.00 98-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ºCATEGORIA,PARALIGACAO DE AGUA POTAVEL	М	80,24		
3.5	ЕМОР	03.010.00 45-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVAC AO,CARGA,TRANSPORTE A 25KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	М3	2,16		
3.6	ЕМОР	03.011.00 15-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	МЗ	484,02		
3.7	EMOP	03.014.00 05-A	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,16		
3.8	ЕМОР	03.020.00 50-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO	M3	465,68		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	103					
Rúbrica						

			ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO				
3.9	ЕМОР	03.020.00 52-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ºCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	М3	166,90		
4.0		04	TRANSPORTES				
4.1	EMOP	04.005.01 44-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	TXKM	4.171,05		
4.2	EMOP	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00		
4.3	EMOP	04.005.03 50-B	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	TXKM	1.450,00		
4.4	ЕМОР	04.012.00 71-B	CARGA DE MATERIAL COM PA- CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	Т	395,36		
4.5	EMOP	04.013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00		
4.6	ЕМОР	04.014.00 91-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	Т	29,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	104						
Rúbrica							

4.7	ЕМОР	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	14.852,5 0		
4.8	ЕМОР	04.021.00 10-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	297,05		
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	ЕМОР	05.001.00 18-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	50,31		
5.2	EMOP	05.001.00 25-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,91		
5.3	EMOP	05.001.00 70-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE- FABRICADO	M2	44,76		
5.4	ЕМОР	05.001.01 35-A	ARRANCAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MANILHAS CERAMICAS,COM DIAMETRO DE 0,70 A 1,50M,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	1,50		
5.5	EMOP	05.001.01 42-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	242,21		
5.6	EMOP	05.001.08 50-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO, APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO, INCLUSIVE ESTES MATERIAIS		109,90		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	105					
Rúbrica						

5.7	EMOP	05.002.00 02-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	МЗ	5,65		
5.8	ЕМОР	05.005.00 12-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	120,22		
5.9	ЕМОР	05.006.00 01-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME S	594,10		
5.10	EMOP	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	594,10		
5.11	EMOP	05.008.00 08-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	120,22		
5.12	EMOP	05.054.00 01-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
5.13	ЕМОР	05.054.00 15-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO, DE (39X19) CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR							
Processo nº	2053/2022						
Data de Início	21/02/2022						
Folha	106						
Rúbrica							

6.1	ЕМОР	06.069.00 05-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/4",SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 31,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES) NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	214,86		
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
5.18	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 06	FITA ANTIDERRAPANTE TOTAL WALK AMARELA.	М	211,61		
5.17	ЕМОР	05.058.00 20-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	41,61		
5.16	ЕМОР	05.054.01 15-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00		
5.15	ЕМОР	05.054.01 10-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00		
5.14	ЕМОР	05.054.01 05-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	107					
Rúbrica						

6.2	ЕМОР	06.069.01 00-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELET.EM INSTAL.SUBTERRANEAS,C/DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAM.INT.31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	М	400,00		
6.3	ЕМОР	06.069.01 05-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORMEABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEX. E KIT VED.	М	50,00		
6.4	ЕМОР	06.069.01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINA L 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	М	30,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	108					
Rúbrica						

6.5	ЕМОР	06.069.01 20-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT. 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	30,00		
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				
7.1	ЕМОР	08.020.00 08-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULAC AO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,CORNATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	163,76		
7.2	ЕМОР	08.040.00 30-A	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DEBASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE- PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	М	26,40		
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
8.1	EMOP	09.001.00 20-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E	M2	58,34		





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	109				
Rúbrica					

			TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE				
8.2	EMOP	09.002.00 01-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	3,00		
8.3	ЕМОР	09.002.00 17-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 8 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	3,25		
8.4	EMOP	09.002.00 23-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 25 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	16,10		
8.5	ЕМОР	09.003.01 56-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,40 A 1,50)M,TIPO ARUNDINABAMBUSIFOLIA(ORQUIDEA BAMBU),JATROPHA PODAGRICA(BATATA DO INFERNO),STRELITZIA REGINAE(FLOR AVE DO PARAISO),HELICONIA ANGUSTA(FALSA AVE DO PARAISO)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 8 MUDASPOR M2.FORNECIMENTO	M2	3,25		
8.6	ЕМОР	09.003.01 88-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DEGATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE- DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEIA,BRILHANTINA,RUELI A- ROXA,QUARESMINHA,JIBOIA,SETCRES EA,MARGARIDINHA RASTEIRA,MARACANA RAJADO,TRAPOERABA ROXA,MARGARIDAOOU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2.FORNECIMENTO	M2	16,10		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	110				
Rúbrica					

8.7	EMOP	09.005.00 02-A	REVOLVIMENTO DE SOLO ATE 10CM DE PROFUNDIDADE	M2	58,34		
8.8	EMOP	09.005.00 09-A	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	586,33		
8.9	EMOP	09.005.00 41-A	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHAO PIPA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2	0,58		
8.10	EMOP	09.006.00 30-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	5,83		
8.11	ЕМОР	09.007.00 03-A	ARRANCAMENTO E REPLANTIO DE ARVORE ADULTA,ACIMA DE 5,00M DEALTURA E MAIS DE 20CM DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REGADURANTE 15 DIAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	1,00		
8.12	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 27	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRA PHOENIX ROEBELENII (TAMAREIRA ANÃ), COCCOTHRINAX SP (LEQUE-PRATEADA), ELAEIS GUINEENSIS (DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA (PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00		
8.13	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 28	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABADE-BOI / GERIVÁ), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA / FALSA LATÂNIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RÁFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00		
8.14	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 29	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3,00		
9.0		11	ESTRUTURAS				
9.1	ЕМОР	11.003.00 20-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE	M3	3,90		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	111					
Rúbrica						

			MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,L ANCAMENTO E ADENSAMENTO				
9.2	EMOP	11.004.00 21-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.459,77		
9.3	ЕМОР	11.004.00 35-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	1.986,33		
9.4	ЕМОР	11.004.00 65-A	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA ATE1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	447,08		
9.5	ЕМОР	11.004.00 69-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVERETIRADA	M2	254,48		
9.6	ЕМОР	11.009.00 11-A	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1.245,6 4		
9.7	ЕМОР	11.009.00 13-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	КG	2.366,0		





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	112					
Rúbrica						

9.8	ЕМОР	11.009.00 14-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	КG	12.435, 14		
9.9	ЕМОР	11.009.00 15-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	КG	490,23		
9.10	EMOP	11.011.00 27-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	1.245,64		
9.11	ЕМОР	11.011.00 29-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	2.366,09		
9.12	EMOP	11.011.00 30-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	12.435,1		
9.13	EMOP	11.011.00 31-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	490,23		
9.14	EMOP	11.013.00 03-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	М3	1,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	113					
Rúbrica						

9.15	ЕМОР	11.023.00 04-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X10)CM.FORNECIMENTO	кg	28,99		
9.16	ЕМОР	11.025.00 12-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDE NDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMEN TO MECANICO E ACABAMENTO	М3	205,36		
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
10.1	EMOP	12.002.01 00-A	APERTO DE ALVENARIA,SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADO COM ARGILAEXPANDIDA	М3	2,22		
10.2	ЕМОР	12.003.01 15-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	505,55		
10.3	EMOP	12.003.01 20-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	323,91		
10.4	ЕМОР	12.035.00 01-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA	M2	25,60		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	114					
Rúbrica						

			FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
11.1	EMOP	13.001.00 10-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	24,50		
11.2	EMOP	13.001.00 26-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	1.838,75		
11.3	ЕМОР	13.168.00 10-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	2,05		
11.4	ЕМОР	13.196.00 80-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA	M2	21,50		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	115				
Rúbrica					

11.5	ЕМОР	13.196.00 85-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5 MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00		
11.6	ЕМОР	13.196.01 52-A	REVESTIMENTO DE DRYWALL C/ESP.103MM(ESTRUTURA+CHAPA DE GESSO)ESTRUTURADA C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM,FIXADOSA GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS DE ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/UMACHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM ,BORDA REBAIXADA,FIXADA AOS MONTANTES PORMEIO DE PARAFUSOS.APLICACAO EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	0,99		
11.7	EMOP	13.333.00 11-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),P ARA PESSOAS C/NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	36,00		
11.8	EMOP	13.333.00 15-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTESSOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	19,35		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	116				
Rúbrica					

11.9	ЕМОР	13.348.00 45-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X2CM,POLIDO,ASSENTA DO COMO NO ITEM 13.348.0010	М	186,08		
11.1	ЕМОР	13.348.00 50-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	М	17,90		
11.1	ЕМОР	13.348.00 75-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	М	4,80		
11.1	ЕМОР	13.371.00 10-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	19,59		
11.1	ЕМОР	13.380.00 12-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTR O,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	194,49		
11.1 4	EMOP	13.398.00 15-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,COM 10CM DE LARGURA,2CM DE ESPESSURA, PREGADO SOBRE REGUAS DE MADEIRA DE LEIDE 1.1/2"X3",EMBUTIDAS EM CONCRETO	M2	64,93		
11.1 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 07	AZULEJO 30X60 RETIFICADA CETIM BIANCO PORTOBELLO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE	M2	73,65		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	117					
Rúbrica						

			ACRÍLICO PORTOKOLL.				
11.1 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 09	RODAPE MARMORITE OU GRANILITE	М	80,39		
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
12.1	ЕМОР	14.002.00 20-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,96		
12.2	ЕМОР	14.002.00 52-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,42		
12.3	ЕМОР	14.002.00 58-A	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, MEDINDO (90X210X5) CM, CLASSE P-90, EM CHAPA DE ACO, TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL, INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA, CONFORME ABNT NBR 11742. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
12.4	ЕМОР	14.003.00 25-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,44		
12.5	ЕМОР	14.003.01 48-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,62		
12.6	ЕМОР	14.003.01 60-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89		
12.7	EMOP	14.003.01 63-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE	M2	22,61		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	118				
Rúbrica					

			28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
12.8	EMOP	14.003.02 00-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,26		
12.9	EMOP	14.003.02 25-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,52		
12.1 0	EMOP	14.004.00 73-A	VIDRO LAMINADO,COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,91		
12.1	EMOP	14.004.01 20-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,87		
12.1 2	EMOP	14.004.01 21-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,56		
12.1 3	EMOP	14.005.00 25-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,79		
12.1	ЕМОР	14.006.00 08-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
12.1	ЕМОР	14.006.00 10-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	119				
Rúbrica					

12.1	ЕМОР	14.006.00 14-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
12.1	ЕМОР	14.007.00 35-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE;- FECHADURA DE CILINDROOVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAROU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	13,00		
12.1	ЕМОР	14.007.02 00-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	7,00		
12.1 9	ЕМОР	14.007.02 66-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO	UN	10,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	120				
Rúbrica					

			CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA				
12.2		14.007.02	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8",DE LATAO				
0	EMOP	84-A	CROMADO,COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	30,00		
12.2	ЕМОР	14.007.03 14-A	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA №2 PARA PORTAS DEMADEIRA OU ALUMINIO ATE 0,90M.FORNECIMENTO	UN	5,00		
12.2	ЕМОР	14.007.05 00-A	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIALTIPO PUSH PARA PORTAS EM MADEIRA OU METAL,SIMPLES (1 FOLHA),CONFECCIONADA EM LIGA DE METAIS,CERTIFICADA CONF.ABNT NBR 11785,COMPOSTA POR 2 SUPORTES DE TRAVAMENTO HORIZONTAL E 1 BARRA ACIONADORA DE 1,00M.INDICADA P/PORTAS DE ATE 220X100CM (AXL),EXCLUSIVE FECHADURA EXTERNA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00		
12.2	ЕМОР	14.007.05 05-A	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIALTIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCIONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORTES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTEVERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).INDICADA P/PORTAS ATE 220X100CM(AXL),EXCL.FECHADURA	UN	1,00		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	121					
Rúbrica						

			EXT.FORN.INST.				
12.2 4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 01	PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	M	11,40		
12.2 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 02	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, MEDINDO (160X210X5) CM, DUAS FOLHAS, CLASSE P-90, EM CHAPA DE ACO, TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL, INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA, CONFORME ABNT NBR 11742. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
12.2 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 03	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA CHAPA DE POLICARBONATO DE 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	10,27		
12.2 7	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 04	PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	М	4,80		
12.2	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 14	PERGULA EM PRANCHOES DE MAÇARANDUBA.	M2	51,91		
12.2 9	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 25	BRISE METALICO DE ALUMÍNIO, B57 BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUG	M2	36,82		
12.3 0	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 26	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGENS DE FIXAÇÃO	M2	2,88		
12.3 1	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 31	GUARDA-CORPO PARA ESCADA TUBO GALVANIZADO DIN 2440 2"	М	27,98		
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
13.1	ЕМОР	15.001.00 20-B	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,20X0,20X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM	UN	8,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	122				
Rúbrica					

			FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO				
13.2	ЕМОР	15.001.00 26-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00		
13.3	ЕМОР	15.001.00 27-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00		
13.4	EMOP	15.001.00 30-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00		
13.5	ЕМОР	15.002.00 63-A	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.6	EMOP	15.002.05 84-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E	UN	1,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	123				
Rúbrica					

			COLOCACAO.				
13.7	ЕМОР	15.002.06 64-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.8	ЕМОР	15.002.06 87-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE- MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.9	EMOP	15.003.01 77-A	RALO DE COBERTURA SEMI- ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		
13.1 0	EMOP	15.003.01 78-A	RALO DE COBERTURA SEMI- ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.1	EMOP	15.003.03 79-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,00		
13.1	ЕМОР	15.003.03 95-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00		
13.1	ЕМОР	15.003.03 97-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
13.1	ЕМОР	15.003.03 98-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	124				
Rúbrica					

13.1	ЕМОР	15.003.05 50-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	31,00		
13.1	ЕМОР	15.003.05 52-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDASE PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	26,24		
13.1	EMOP	15.004.00 46-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00		
13.1	ЕМОР	15.004.00 53-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	2,00		
13.1 9	ЕМОР	15.004.00 60-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	3,00		
13.2	EMOP	15.004.00 63-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M	UN	5,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	125				
Rúbrica					

			DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES				
13.2	EMOP	15.004.00 70-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00		
13.2	ЕМОР	15.004.01 33-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJ.DE DOISOU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRA ULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DEVENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.T UBO DE VENTILACAO	UN	12,00		
13.2	ЕМОР	15.004.01 70-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
13.2	EMOP	15.004.01 80-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00		
13.2 5	EMOP	15.004.02 02-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	126				
Rúbrica					

13.2 6	EMOP	15.004.02 04-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,00		
13.2	ЕМОР	15.005.02 00-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00		
13.2	ЕМОР	15.005.02 02-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00		
13.2 9	EMOP	15.005.02 55-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSI VE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CON EXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00		
13.3 0	EMOP	15.007.02 08-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8"(16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00		
13.3	EMOP	15.007.05 07-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	127					
Rúbrica						

13.3	ЕМОР	15.007.05 11-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.3	EMOP	15.007.05 14-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.3	EMOP	15.007.05 17-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.3	EMOP	15.007.05 20-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC,2POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00		
13.3	ЕМОР	15.007.05 21-A	NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.3 7	EMOP	15.007.05 70-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00		
13.3 8	EMOP	15.007.05 75-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A	UN	20,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	128					
Rúbrica						

			32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
13.3 9	EMOP	15.007.06 00-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
13.4 0	EMOP	15.007.06 01-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
13.4 1	EMOP	15.007.06 02-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.4 2	ЕМОР	15.007.06 09-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.4	ЕМОР	15.007.06 46-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00		
13.4	ЕМОР	15.008.00 35-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPRE ENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	735,00		
13.4 5	ЕМОР	15.008.00 85-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	3.624,00		
13.4 6	ЕМОР	15.008.00 90-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM	М	458,00		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	129					
Rúbrica						

			ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
13.4	ЕМОР	15.008.00 95-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR EPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	694,00		
13.4	ЕМОР	15.011.00 14-A	ENTRADA DE SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	2,00		
13.4 9	EMOP	15.018.01 20-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	144,00		
13.5 0	EMOP	15.018.01 30-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	44,00		
13.5 1	EMOP	15.018.03 10-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE20X20CM.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.5 2	EMOP	15.019.00 20-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00		
13.5 3	EMOP	15.019.00 25-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.5 4	EMOP	15.019.00 30-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES	UN	1,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	130					
Rúbrica						

			EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
13.5 5	EMOP	15.019.00 50-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	86,00		
13.5 6	EMOP	15.019.00 52-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00		
13.5 7	ЕМОР	15.019.00 55-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00		
13.5 8	EMOP	15.019.00 57-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
13.5 9	EMOP	15.019.00 82-A	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00		
13.6 0	EMOP	15.019.00 95-A	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00		
13.6 1	EMOP	15.020.01 53-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,7W,100/240V,BASE E- 27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	90,00		
13.6	ЕМОР	15.028.00 10-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00		
13.6	ЕМОР	15.028.00 17-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	1,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	131					
Rúbrica						

13.6 4	EMOP	15.029.00 11-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00		
13.6 5	EMOP	15.029.00 12-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	1,00		
13.6 6	EMOP	15.029.00 16-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.6 7	EMOP	15.029.00 17-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	5,00		
13.6 8	EMOP	15.029.01 05-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.6 9	EMOP	15.029.01 06-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.7 0	EMOP	15.030.00 32-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
13.7 1	EMOP	15.030.00 36-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
13.7 2	EMOP	15.030.00 34-A	REGISTRO EM ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00		
13.7	EMOP	15.030.00 72-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
13.7 4	EMOP	15.031.00 21-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,26		
13.7 5	EMOP	15.036.00 38-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO	M	87,11		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	132				
Rúbrica					

			EASSENTAMENTO				
13.7	ЕМОР	15.036.00 37-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	90,47		
13.7	EMOP	15.036.00 39-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	43,61		
13.7	ЕМОР	15.036.00 41-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	3,00		
13.7 9	EMOP	15.036.00 49-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	37,97		
13.8	EMOP	15.036.00 50-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	36,85		
13.8	ЕМОР	15.036.00 51-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,14		
13.8 2	EMOP	15.036.00 52-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE	M	94,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	133					
Rúbrica						

			ASSENTAMENTO				
13.8 3	EMOP	15.036.00 64-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	18,47		
13.8	EMOP	15.036.00 90-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	17,02		
13.8 5	EMOP	15.036.01 40-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	М	440,00		
13.8 6	EMOP	15.036.01 43-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	М	63,00		
13.8 7	ЕМОР	15.038.00 56-A	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO	UN	6,00		
13.8 8	ЕМОР	15.038.02 01-A	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	26,00		
13.8 9	EMOP	15.038.02 41-A	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00		
13.9 0	EMOP	15.038.02 42-A	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA,COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	UN	7,00		
13.9	ЕМОР	15.038.02 43-A	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA,COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	UN	8,00		
13.9 2	EMOP	15.045.01 10-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM	М	194,26		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	134					
Rúbrica						

			DIAMETRO DE 1/2" A 1"				
13.9 3	EMOP	15.045.01 15-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	М	193,60		
13.9 4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 05	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		
13.9 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 16	PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	20,00		
13.9 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 19	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00		
13.9 7	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 21	LUMINARIA DE SOBREPOR LED LUMIFACIL 40/1 6500K TASCHIBRA	UN	24,00		
13.9 8	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 22	INSTALAÇÃO DE FITA DE LED 12V, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA FITA.	М	6,00		
13.9	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 30	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 100W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
13.1 00	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 32	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100X140X50MM	UN	3,00		
13.1 01	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 33	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DO TIPO TRILHO ELETRIFICADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UN	14,00		
13.1 02	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 34	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	UN	6,00		
13.1 03	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 35	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.2X1,50	M	110,00		
13.1 04	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 36	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETR O,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE	UN	1,00		

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	135				
Rúbrica					

			MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO				
13.1 05	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 37	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 522 INTELBRAS, INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	7,00		
13.1 06	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 38	ACIONADOR MANUAL DE BOTOEIRA LIGA/DESLIGA BOMBA AMB 3202, INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	2,00		
13.1 07	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 39	INSTALAÇÃO DE BOMBA JOCKEY 2CV, EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	1,00		
13.1 08	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 40	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE (T)	UN	48,00		
13.1 09	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 41	CAIXA DE ATERRAMENTO PVC TERMOTECNICA DE D30X30MM D	UN	16,00		
13.1 10	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 42	INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE BRONZE PARA MEDIÇÃO DO ATERRAMENTO COM 4 PARAFUSOS, ESCLUSIVE MATERIAL.	UN	16,00		
13.1 11	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 43	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
13.1 12	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 44	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00		
13.1 13	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 45	PLACA FOTOLUMINOSCENTE APERTE E EMPURRE 24X12CM	UN	8,00		
13.1 14	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 46	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20X20CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		
13.1 15	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 47	PLACA INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO TAMANHO EM TORNO DE 0,35 X 0,60M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	136				
Rúbrica					

13.1 16	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 48	PLACA DE SINALIZAÇAO - 0,30 X 0,15M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00		
13.1 17	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 49	INSTALAÇÃO DE PLACA DE INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXCLUSIVE A PLACA.	UN	13,00		
13.1 18	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 50	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR AUTOADESIVO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO SINALIZADOR.	М	347,60		
13.1 19	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 51	CONDULETE ALUMINIO "T" 1.1/4" COM TAMPA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	20,00		
13.1 20	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 52	CONDULETE ALUMINIO "LR" 1.1/4" COM TAMPA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	4,00		
13.1 21	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 53	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00		
13.1 22	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 54	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2, TOMADA 2P+T PARA TAMPA DE PISO 10A 250V.	UN	4,00		
13.1 23	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 55	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2, TOMADA 2P+T PARA TAMPA DE PISO 20A 250V.	UN	2,00		
13.1 24	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 56	ESPELHO/PLACA COM UM FURO REDONDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00		
13.1 25	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 57	CANALETA EM PVC TIPO EVOLUTIVA DLP 80X35MM, EM PEÇA DE 2,00M, COM TAMPA FLEXÍVEL E COTOVELO 90º, FABRICAÇÃO PIAL LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00		
13.1 26	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 58	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,00		
13.1 27	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 59	INSTALAÇÃO DE REFLETOR 200W LED, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO REFLETOR.	UN	11,00		
13.1 28	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 01	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 75MM. FORNECIMENTO.	UN	1,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	137					
Rúbrica						

13.1 29	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 02	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM. FORNECIMENTO.	UN	6,00		
13.1 30	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 03	BOMBA JOCKEY 2CV. FORNECIMENTO.	UN	1,00		
13.1 31	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 04	ACIONADOR DE INCÊNDIO MANUAL ENDEREÇÁVEL COM SIRENE AME 522. FORNECIMENTO.	UN	7,00		
13.1 32	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 05	ACIONADOR MANUAL DE BOTOEIRA LIGA/DESLIGA BOMBA AMB 3202. FORNECIMENTO.	UN	2,00		
13.1 33	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 06	CONECTOR DE BRONZE PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO COM 4 PARAFUSOS PARA CABOS DE 50MM ² . FORNECIMENTO.	UN	16,00		
13.1 34	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 07	SUPORTE PARA ABRIGO DE HIDRANTE DE PISO. FORNECIMENTO.	UN	1,00		
13.1 35	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 08	FITA ADESIVA VERMELHA PARA SINALIZAÇÃO DE VIDRO 5CM, ROLO COM 30M. FORNECIMENTO.	UN	5,00		
13.1 36	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 09	PLACA INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DA REUNIÃO DO PÚBLICO TAMANHO 0,40 X 0,20M. FORNECIMENTO.	UN	6,00		
13.1 37	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 10	PLACA INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO TAMANHO 0,35 X 0,50M. FORNECIMENTO.	UN	7,00		
13.1 38	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 11	CAIXA SPOT DE EMBUTIR LED PARA LAJE 10W. FORNECIMENTO.	UN	6,00		
13.1 39	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 12	REFLETOR LED SMD 200W BRANCO FRIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00		
13.1 40	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 13	FITA LED 5W/M 3000K 12V 400 LM. FORNECIMENTO.	M	6,00		
13.1 41	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 14	TRILHO 2 METROS PRETO COM SPOT E27 LAMPADA BULBO 7W. FORNECIMENTO.	UN	14,00		
13.1 42	COTAÇÃ O	COTAÇÃO 15	FONTE PARA FITA DE LED 12V / 15W. FORNECIMENTO.	UN	2,00		
14.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	138				
Rúbrica					

14.1	EMOP	16.001.00 61-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,44		
14.2	EMOP	16.001.00 86-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,44		
14.3	ЕМОР	16.005.00 06-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,44		
14.4	ЕМОР	16.005.00 18-A	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	45,27		
14.5	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00		
14.6	EMOP	16.020.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO	M2	45,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	139					
Rúbrica						

			CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.				
14.7	ЕМОР	16.028.00 20-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO PARA AGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA, SUJEITO A LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA, EMPREGANDO 4 DEMAOS CIMENTO POLIMERICO, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, EXCLUSIVE PREPARO SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DE CONCRETO, LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS, DESMOLDANTE, NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS	M2	30,87		
14.8	EMOP	16.036.00 20-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES,TANQUES,PISCINAS,RESERVATORI OS,ARQUIBANCADAS,ESTACIONAMENT OS,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM 2,00MM DE ESPESSURA,SEM PROTECAO MECANICA	M2	438,00		
15.0		17	PINTURAS				
15.1	EMOP	17.018.01 15-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE	M2	1.857,13		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	140				
Rúbrica					

			ACABAMENTO				
			PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO				
		17.040.00	COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE				
15.2	EMOP	24-A	LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS	M2	345,01		
			DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%				
			PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO				
			PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA				
		17.040.00	INCENDIO (EXTINTORES E				
15.3	EMOP	50-A	HIDRANTES),EM QUADRADOS	UN	9,00		
			VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E				
			BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820				
			ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM				
			VERNIZ SPARLACK CETOL (CORES) OU				
15.4	СОМРО	COMPOSI	SIMILAR, PARA INTERIOR E EXTERIOR,	M2	66,78		
15.4	SIÇÃO	ÇÃO 24	INCLUSIVE LIXAMENTO, DEMÃO DE	IVIZ	00,78		
			VERNIZ SELADORA, E 2 DEMÃOS DE				
			ACABAMENTO. APARELHOS HIDRÁULICOS,				
16.0		18	SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E				
			ESPORTIVOS				
			LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM				
			COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS				
			COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE				
			MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM				
			PVC FLEXIVEL, VALVULA DE				
16.1	EMOP	18.002.00	ESCOAMENTOCROMADA,RABICHO EM	UN	4,00		
		14-A	PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO				
			AUTOMATICO				
			DEPAREDE, ANTIVANDALISMO DE				
			85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS				
			DEFIXACAO.FORNECIMENTO				
			DEI IMAGAO II ORIVECTIVIETTO				

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR						
Processo nº	2053/2022					
Data de Início	21/02/2022					
Folha	141					
Rúbrica						

16.2	ЕМОР	18.002.00 16-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO.	UN	1,00		
16.3	ЕМОР	18.002.00 30-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00		
16.4	ЕМОР	18.016.00 10-A	COIFA DE ACO INOXIDAVEL,DE 1,20X0,60M,DE CHAPA 18.304,INCLUSIVE 1,50M DE DUTO COM 310X120MM DE SECAO,EM CHAPA 22,2 EXAUSTORES CENTRIFUGOS TIPO CARAMUJO,EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020COM MOTOR 1/3CV NAS TENSOES 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
16.5	ЕМОР	18.016.00 55-A	MICTORIO COLETIVO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1800X290X350)MM,INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO COMPREENDENDO: PARAFUSOS,BUCHAS,SIFAO EXTENSIVEL E VALVULA INOX.FORNECIMENTO	UN	2,00		
16.6	ЕМОР	18.002.00 70-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	12,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	142				
Rúbrica					

16.7	EMOP	18.005.00 10-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
16.8	EMOP	18.005.00 12-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
16.9	EMOP	18.005.00 13-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	12,00		
16.1 0	ЕМОР	18.007.00 90-A	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	2,00		
16.1	ЕМОР	18.009.00 73-A	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00		
16.1	ЕМОР	18.009.01 05-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00		
16.1	ЕМОР	18.009.01 20-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, COM ALAVANCA, ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, CONFORME ABNTNBR 9050. FORNECIMENTO	UN	1,00		
16.1 4	ЕМОР	18.013.01 56-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00		
16.1 5	ЕМОР	18.016.00 40-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	3,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	143				
Rúbrica					

16.1 6	ЕМОР	18.016.01 00-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
16.1 7	EMOP	18.016.01 06-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00		
16.1 8	EMOP	18.016.01 08-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
16.1 9	EMOP	18.016.01 10-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
16.2	EMOP	18.016.01 20-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	144				
Rúbrica					

16.2	EMOP	18.016.01 25-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		
16.2	EMOP	18.016.01 40-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
16.2 3	ЕМОР	18.021.00 35-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00		
16.2	ЕМОР	18.021.00 42-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00		
16.2 5	EMOP	18.027.00 45-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00		
16.2 6	EMOP	18.027.04 34-A	LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E	UN	6,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR			
Processo nº	2053/2022		
Data de Início	21/02/2022		
Folha	145		
Rúbrica			

			COLOCACAO				
16.2 7	EMOP	18.029.00 10-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
16.2 8	EMOP	18.029.00 12-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
16.2 9	ЕМОР	18.030.00 01-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00		
16.3 0	ЕМОР	18.030.00 03-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00		
16.3 1	EMOP	18.032.00 25-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00		
16.3 2	EMOP	18.038.00 38-A	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00		
16.3 3	EMOP	18.082.01 05-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	0,90		
16.3 4	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 08	ADUELA GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PORTAS 18CM	М	5,10		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	146			
Rúbrica				

16.3 5	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 10	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	6,46		
16.3 6	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 11	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,10		
16.3 7	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 12	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,97		
16.3 8	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 13	BANCA DE GRANITO CINZA ADORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,98		
16.3 9	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 15	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA ANDORINHA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	0,54		
16.4 0	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 17	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 15X2CM,INCLUSIVEREJUNTAMENTO.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	М	4,90		
16.4 1	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 18	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 8X2CM,INCLUSIVEREJUNTAMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	М	9,26		
16.4 2	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 20	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM 10CM.	М	5,80		
16.4 3	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
17.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				
17.1	ЕМОР	20.098.00 01-A	PEDRA-DE-MAO,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	М3	49,22		
18.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	147			
Rúbrica				

18.1	ЕМОР	21.001.01 60-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	2,00		
18.2	EMOP	21.001.01 70-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 13,00 ATE 20,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	4,00		
18.3	ЕМОР	21.003.00 53-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATAE BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO	UN	2,00		
18.4	EMOP	21.003.00 65-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 15,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	4,00		
18.5	EMOP	21.011.00 10-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	2,00		
18.6	ЕМОР	21.011.00 15-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 12,00 ATE 15,00M,EXCLUSIVE O POSTE ECHUMBADORES	UN	4,00		
18.7	ЕМОР	21.026.03 50-A	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR	M	155,00		

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	148			
Rúbrica				

			PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ- 74.FORNECIMENTO						
18.8	ЕМОР	21.026.04 70-A	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 25MM2, 8,7 A 15KV,ISOLADO EPR/XLPE,CONFORME ABNT NBR 7286 OU ABNT NBR 7287.FORNECIMENTO	М	80,00				
18.9	EMOP	21.030.01 05-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 100A.FORNECIMENTO	UN	1,00				
18.1	ЕМОР	21.035.00 14-A	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLDADA, EM ANEL DE CONCRETO, CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD, RIOLUZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M, EXCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TAMPAO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00				
18.1	ЕМОР	21.035.02 20-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 300MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,CONFORME DESENHO A4-1200-PD,ESPECIFICACAO EM RIO LUZ Nº10.FORNECIMENTO	UN	22,00				
-	SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS SEM COM BDI BDI								
19.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGO	S COMPL	EMENTAR			וטטו	
19.1	COMPO SIÇÃO	01.090.99 99-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL , UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	100,00				
			TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM MENTARES)	E ENCAR	GOS	SEM BDI		COM BDI	
NOTA									
OS ITE	NS QUE C	ONTIVEREM	SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM B	DI COM C	USTOS AD	MINISTR	ATIVOS M	ENORE	S.

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS DESONERADOS.

O ITEM REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DEVE SER PAGO EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	149			
Rúbrica				

Maricá, 08 de abril de 2022.

Thais Santos de Souza

Elaborado por:

Assessor Especial 1

Engenheira Civil: CREA/RJ

2017126811

Mat. 500.215

Romario Revisado Azevedo

por: Fernandes

Engenheiro Civil:

CREA/RJ 2018127269

Mat. 500.05

0

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810 Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	150			
Rúbrica				

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ- SOMAR/CPL

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

Prezados Senhores:				
Pelo presente documento, outor de identidade nº, , , , , , razão	, expedida pelo (a) poderes para	representar	esta Sociedade	CIC sob o no empresária
Inscrição Estadual nºatos necessários e indispensáv esclarecimentos, formular propo nº 123/2006, receber notificaçõ participar do certame.	veis ao bom e fie ostas verbais, nos cas	el desempenho o sos previstos nos	deste mandato, inc arts. 44 e 45 da Lei	clusive, presta Complementa
Atenciosamente,			_	
	(Assin	patura)		
-				

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

(Nome *e cargo do* **outorgante**)

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
2053/2022				
21/02/2022				
151				
131				

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)
, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) e do CPF no
, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):
() não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local, em de de
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810 Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	152	
Rúbrica		

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da	licitação)
A	(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu
representante legal,	o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
no	e do CPF no, DECLARAM não ser:
I - o autor do pro	eto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
II – no caso de en	npresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto
básico ou executivo;	
III - no caso da er	mpresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente
acionista ou detentor	de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador,
responsável técnico o	u subcontratado;
IV - servidor ou d	irigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Local, em de _	de
(representante legal)	
OBSERVAÇÕES:	
-	leverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou	mandatário.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	153	
Rúbrica		

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

	(nome da empresa), inscrita no CN	NPJ nº, sediad
	(endereço completo),	declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os docume	entos necessários para participar da licitaçã	o e de que tomou conhecimento de
todas as informações e co	ndições locais para o cumprimento das obr	igações objeto desta licitação.
Local e data		
	assinatura do representante lega	1
Observações:		
1 – Esta Declaração deve	rá ser confeccionada em papel timbrado da	empresa e assinada pelo seu
representante legal ou ma	ndatá ri o.	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	154	
Rúbrica		

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(CP 09/2022)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 14.13 do Edital CP 09/2022), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 09/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 09/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 09/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 09/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de SOMAR antes da abertura oficial das propostas e;
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

,	em de		de 20		
(IDENTIFICAÇÃO	COMPLETA	DO	REPRESENTANTE	LEGAL	DO
LICITANTE/CONSÓF	RCIO NO ÂMBITO	DA LICI	TACÃO)		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	155
Rúbrica	

ANEXO III

A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- Objeto

O presente Estudo Preliminar visa aferir a viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico referente aos ANEXOS DA LONA CUTURAL DA BARRA DE MARICÁ – RIO DE JANEIRO.

Após a conclusão o Estudo em questão irá compor o processo administrativo de contratação.

2- A Legislação

O referido serviço de engenharia respeitará o Código de Obras do Município de Maricá e demais disposições legais, além das NBRs nº 13532 – Elaboração de projeto de edificações - Arquitetura, nº 9050 – Acessibilidade, nº 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, nº 5626 – Instalações predial de água fria, nº 7198 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente, nº 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução, nº 6122 – Projeto e execução de fundações, das Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, bem como as legislações gerais para contratação com poder público: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 158/2018.

3- Necessidade da CONTRATAÇÃO

Ressalta-se, oportunamente, que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos termos do previsto pelo art. 3°, I, da Lei Complementar Municipal n° 306, de 13 de dezembro de 2018 e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

Nesse sentido, após identificar a necessidade da população, e com intuito de promover ações efetivas para assegurar o bem-estar dos munícipes, o poder público municipal, utilizando-se de suas prerrogativas, promove o presente procedimento, a fim do estudo para contratação de empresa especializada para a construção dos Anexos da Lona Cultural da Barra de Maricá. Os serviços irão atender a demanda na solução de lazer e cultura da localidade, garantindo aos usuários dos Anexos da Lona Cultural da Barra de Maricá entretenimento, acesso à cultura e a arte.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	156	
Rúbrica		

3.1 – Justificativa

De acordo com os estudos, este projeto terá por finalidade ampliação contribuindo no estímulo, produção, valorização, difusão e circulação da cultura em suas múltiplas manifestações. Irá se tratar também de uma infraestrutura de atendimento à lona que já é existente, afim de melhorar a estadia dos visitantes ao local onde acontecem os eventos culturais, buscando o bem estar dos contribuintes.

Dito isto, a proposta para elaboração do projeto de engenharia em questão, irá otimizar a infraestrutura do espaço, oferecendo a população a ampliação dessas atividades culturais.

3.2 - Memória de cálculo

A memória de Cálculo será elaborada conforme cada etapa dos serviços de engenharia a serem executados, através de uma planilha contendo as quantidades unitárias e gerais de cada item.

3.3 - Planejamento

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com os munícipes de Maricá, a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá vem tomando iniciativas no sentido de proporcionar qualidade de vida à sua população e em consequência ao seu crescimento cultural, que pretende melhorar as questões de estímulo e valorização, da cultura e arte no município.

Requisitos da Contratação

Deverá ser apresentado o licenciamento ambiental conforme art. 2º do Decreto nº 44820/2014 -Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Caberá a empresa:

1- Fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços. Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da empresa, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	157	
Rúbrica		

- 2- Providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.
- 3- Executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços.
- 4- Manter no local no canteiro de obras:
 - 4.1- Diário da Obra;
 - 4.2- ART do Responsável da obra;
 - 4.3- Projetos Básicos fornecidos pela Administração;
 - 4.4- Projetos Executivos fornecidos pela empresa;
 - 4.5- Planilha Contratada;
 - 4.6- Contrato da Obra;
 - 4.7- Um quadro de avisos contendo contatos telefônicos, e-mails e endereços de todos os responsáveis pela empresa CONTRADA e de subempreiteiros;
- 5- Adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores. Para tanto, a empresa deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Fiscalização, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

CRONOGRAMA

O Cronograma Físico-Financeiro da referida obra será elaborado considerando os serviços a serem levantados, bem como suas respectivas quantidades totais.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As quantidades da Planilha Orçamentária serão levantadas após a realização da Memória de Cálculo na forma de planilha de quantitativos totais de cada item.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	158	
Rúbrica		

- Local e Prazo

O serviço deverá ser realizado entre as Ruas 13 e Avenida Central - Barra de Maricá, no Município de Maricá no prazo estimado de até 10 meses após a emissão da Ordem de Início dos serviços.

- Valor

O valor estimado da contratação dos serviços é de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O mesmo foi estimado segundo parâmetros de obras com características similares executadas pelo município.

3.7 - Levantamento de mercado

De acordo com a normatização do Município de Maricá o orçamento acostado ao presente Projeto Básico será elaborado na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, a ser elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo Catálogo das Tabelas EMOP e Composições (SCO, SINAPI e SBC), com parâmetro de referência de fevereiro de 2022, com incidência de BDI no percentual de 25,92% (vinte e cinco e noventa e dois por cento) para Serviços e com incidência de BDI de 20,25% (vinte e vinte e cinco por cento) para Fornecimento nos termos do previsto pelo art. 40, § 2°, II, c/c art. 7°, § 2°, II e § 9°, da Lei nº 8.666/1993.

3.8 – Índice de Reajuste

No caso de eventuais reajustes, será adotado como parâmetro o <u>Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)</u> fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria - Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe, tendo como marco inicial para contagem do prazo de eventuais reajustes a data da proposta.

3.9 - Divisibilidade do Objeto

Nos termos do que determina o §10 do art. 23 da Lei de Licitações, o objeto não possui característica divisível intrínseca, uma vez que depende de ser um organismo único, integrado e essencial, para que possa garantir uma prática mais competitiva de preços e agregar simultaneamente os serviços a serem atendidos, evitando-se o atual diagnóstico de pouco controle na constituição e formação processual, notadamente no quesito de orientação e conferência de cumprimento de obrigações trabalhistas específicas.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	159	
Rúbrica		

3.10 - Adequação do Ambiente

O referido local, já possui uma lona de estrutura de aço utilizada para eventos, com a implantação dos Anexos irá acarretar na melhoria da estruturação, atendendo positivamente a população e aos artistas, para melhor desenvolver suas atividades.

3.11 – Impactos Ambientais

Será necessária a realização de pequenos cortes no terreno, de acordo com as necessidades do projeto, afim da implantação da infraestrutura necessária à execução do serviço.

4 -Viabilidade da contratação

Por todo o exposto, infere-se que a contratação em tela é viável, servindo de fundamentação para elaboração do Projeto básico o presente Estudo Preliminar.

Maricá, 18 de Maio de 2022.	
Bruna Dionisio Engenheira Civil Mat. 500.063	_
AUTORIZO NA FORMA SUPRA	
Gustavo Camacho Diretor de Obras Indiretas	

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

Mat. 500.208





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	160
Rúbrica	

B – PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para <u>construção dos anexos da lona cultural da Barra de</u> <u>Maricá</u>, com base no Decreto Municipal nº 158/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para construção dos anexos da lona cultural da Barra de Maricá.

A Barra de Maricá trata-se de uma região praiana com altos atrativos turísticos naturais, tais como praias e lagoas. A secretaria de cultura visando a conexão cultural da população com a área através de eventos que proporcionem lazer, atividades culturais e ensinamentos com aulas artísticas, solicitou a construção dos anexos para atender a Lona cultural da Barra já construída.

A construção tem intuito de trazer eventos culturais ao munícipio, proporcionar aos munícipes melhor qualidade de vida, no sentido de estimular a produção cultural e artística tais como: música, teatro, dança e a melhoria na cultura local, além de gerar atividades culturais que vão englobar as crianças, jovens, adultos e idosos.

Os anexos contarão com arquibancadas, camarins, cozinha, bar, banheiros, oficina de música, bilheteria, secretaria e administração, a construção irá melhorar a infraestrutura existente a para atender de forma satisfatória a população local, administração e os artistas.

Ressalta-se, oportunamente, que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos termos do previsto pelo art. 3°, I, da Lei Complementar Municipal n° 306, de 13 de dezembro de 2018 e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é garantir e melhorar as condições de infraestrutura do local para recebimento dos munícipes.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação será de R\$ 2.310.959,40 (dois milhões trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), estimados com base na média de preços das tabelas dos Sistemas Oficiais de Custos, fornecido pelos Catálogos das Tabelas

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	161
Rúbrica	

EMOP, SCO, SNAPI E SBC, DESONERADO, do mês de referência fevereiro de 2022, e ainda, dos valores obtidos pela Divisão de Compras, após pesquisa de preços junto ao mercado, e será considerado a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência, bem como, todas as despesas de mão de obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento deverá ser apresentado, na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, com indicação da respectiva data-base (mês-ano), nos termos do previsto pelo art. 40, § 2°, II, c/c art. 7°, § 2°, II e § 9°, da Lei n° 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, este será concedido a partir da solicitação formal do contratado, a cada 12 (doze) meses, tendo como marco inicial para contagem deste período a data da proposta detalhe¹, adotando-se como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da <u>Concorrência, pelo Critério de</u> <u>Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 158/2018.</u>

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	162
Rúbrica	

e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Será permitida a participação de Consórcio e a constituição será feita observando-se o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e as seguintes normas:

- i. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.
- ii. Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados;
- iii. Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura de todos os consorciados;
- iv. Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante a SOMAR, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
 - v. Designação do representante legal do consórcio;
- vi. Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência desta Autarquia, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio;
 - vii. Que cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar os documentos previstos nos incisos do art. 28, bem como a prova do compromisso de constituição do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico- financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, podendo esta Autarquia estabelecer para o consórcio um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual; inexigível este acréscimo para consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas ou empresas de pequeno porte;
 - viii. Regularidade fiscal: cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no art. 29, conforme a disciplina do ato convocatório;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	163
Rúbrica	

- ix. A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;
- x. No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira;
- xi. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações assumidas pelo consórcio.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

<u>Admitir-se-á subcontratação</u>, visto que os serviços que compõem o objeto contratado não se comunicam de forma direta ou indireta e, desse modo, permite-se a adjudicação de parte do objeto a pessoas jurídicas diversas à contratada, **limitadas a 30% (trinta por cento).**

- Para fins de subcontratação, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - i. Autorização prévia da contratante, aferindo-se à qualificação técnica da empresa subcontratada para a execução do objeto;
- ii. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- iii. Não possuir sócios/proprietários ligados a agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade; e
- iv. Não possuir vínculo de parentesco com agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade.
- Para fins de subcontratação, deverão ser observadas as seguintes vedações:
 - i. Os serviços referentes às parcelas de maior relevância técnica operacional de técnico profissional;
- ii. A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;
- iii. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;
- iv. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
- v. A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;
- vi. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	164
Rúbrica	

vii. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

Parágrafo primeiro: Sob quaisquer hipóteses de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aplicar-se-á a norma prevista pelo art. 49, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo dispensado tratamento diferenciado às microempresas ou empresas de pequeno porte, pois ocorreria perda de economia de escala e, consequentemente, traria prejuízos à Administração Pública Municipal.

11. VISITA TÉCNICA/VISTORIA TÉCNICA

- i. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10hs (dez horas) às 16hs (dezesseis horas), com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedidos 15 min. (quinze minutos) de tolerância para atrasos, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99145-6035.
- ii. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- iii. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando o documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- iv. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- v. Será Realizada individualmente a visita técnica com os licitantes interessados, a fim de evitar que o universo de concorrentes seja conhecido antes da licitação;
- vi. As empresas interessadas <u>poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o</u> <u>declarem</u> e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	165
Rúbrica	

vii. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais de prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação Econômico-financeira, com fundamento no III, art. 31, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar garantia da proposta nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, de acordo com as legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia na razão de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, no momento da apresentação dos documentos de habilitação, <u>não sendo necessária a apresentação de capital social ou patrimônio líquido mínimo, nos moldes da súmula nº 275 do TCU.</u>

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
 - Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo a ser comprovado
ITEM 9.16 – CONCRETO BOMBEADO FCK=30MPA	102,68 M3

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo n° 2053/2022	
Data de Início	21/02/2022
Folha	166
Rúbrica	

ITEM 14.8 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES	219,00 M2
ITEM 15.1 – PINTURA COM TINTA LATEX	928,57 M2

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica, de forma concomitante;
- Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.
- Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Parcela de Maior Relevância EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação:
- No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	167
Rúbrica	

 Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

14. NORMAS TÉCNICAS

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, da SOMAR e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

15. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

A atuação da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

A execução do serviço deverá:

- Preservar a segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Preservar o ambiente e não causar impacto ambiental danoso;
- Observar o correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- Observar a economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Diretor Responsável, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR	
Processo nº	2053/2022
Data de Início	21/02/2022
Folha	168
Rúbrica	

se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 10 (dez) meses**, contados da Ordem de Início emitidos pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Contratante e a Contratada será de <u>12 (doze) meses</u>, <u>admitindo prorrogação</u>, <u>desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º</u>, <u>do art. 57</u>, <u>da Lei nº 8.666/1993</u>.

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na <u>sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, Maricá-RJ, em até 30 (trinta) dias, a contar o término do prazo destinado à execução, bem como os documentos comprobatórios de plena execução da obra, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições, devendo estar obrigatoriamente assinada pela Diretoria Requisitante.</u>

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea "b", do mesmo dispositivo, sendo determinado que, provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da sede desta

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	169	
Rúbrica		

<u>Diretoria Operacional de Obras Indiretas</u> e, <u>definitivamente</u>, em até 30 (trinta) dias, a contar do <u>término do prazo de execução das obras</u>.

16. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158, de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O <u>pagamento será efetuado parceladamente</u>, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido <u>pela Diretoria Requisitante</u>, relativo ao serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Diretoria Operacional, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, <u>devendo ser emitida contra a SOMAR, CNPJ nº 32.356.680/0001-77</u>, sita à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá-RJ, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	170	
Rúbrica		

18. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de <u>1% (um por cento) do valor do contrato</u>, no ato de sua assinatura, sendo posteriormente liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1°, 2° e 4°, do art. 56, da Lei n° 8.666/93.

Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pelo licitante, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentro outros:

- i. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- ii. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- iii. Prejuízos diretos causados à contratada decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- iv. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

19. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

i. Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

A Contratada deverá fornecer Projeto Executivo, no prazo de até 60 (sessenta dias), a contar do início do prazo de execução, contendo os seguintes projetos:

Projeto Executivo Estrutural;

Projeto Executivo de Instalação de Incêndio e SPDA;

Projeto Executivo de Instalações Elétricas para prédios;

Projeto Executivo de Instalações Elétricas para urbanização;

Projeto Executivo de Instalações de ar condicionado.

ii. A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	171	
Rúbrica		

estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;

- iii. Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- iv. Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- v. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- vii. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- viii. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- ix. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Diretoria Operacional de Obras Indiretas;
- x. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- xi. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- xii. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Diretor Responsável;
 - xiii. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista;
- xiv. A contratada deverá apresentar no início da execução do seu contrato, cronograma físico-financeiro, respeitando o limite máximo em meses estabelecidos pela contratante;
- xv. A contratada deverá apresentar, no início da execução dos serviços, a distância da locação ou deslocamento dos equipamentos pesados e containers para o local efetivo dos serviços, para efeito de pagamento dos serviços de transporte.

b) Obrigações da Contratante

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR			
Processo nº	2053/2022		
Data de Início	21/02/2022		
Folha	172		
Rúbrica			

- Designar 3 (três) gestores da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
 - A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;
- A Diretoria Operacional de Obras Indiretas é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Cabe à empresa contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.

A Comissão de Fiscalização deverá ter pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR			
Processo nº	2053/2022		
Data de Início	21/02/2022		
Folha	173		
Rúbrica			

<u>medição dos serviços executados</u>, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas), a contar da constatação da ocorrência.

<u>Ficarão registradas no Diário de Obra</u> (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
- As normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

21. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	174	
Rúbrica		

22. FORO

Ficará eleito o <u>FORO DA COMARCA DE MARICÁ</u> para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Elaborado por: Revisado por:

Kariuxa Bernardo de Carvalho Engenheira Civil/Orçamentista MAT.: 500.058

Thais Santos de Souza

Engenheira Civil/Orçamentista

MAT.: 500.215

De Acordo:

Gustavo Gonçalves Camacho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Mat.: 500.208

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo nº	2053/2022	
Data de Início	21/02/2022	
Folha	175	
Rúbrica		

C - MEMORIAL DESCRITIVO

Acesso disponível no link abaixo:

https://docs.google.com/document/d/1Dfj4TrXU6McWl77a80mc-Lz0Miue32Sb/edit?usp=sharing&ouid=106700872646455325125&rtpof=true&sd=true

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.





SOMAR		
Processo nº 2053/2022		
Data de Início	21/02/2022	
Folha	176	
Rúbrica		

D - COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILARES DESONERADO

OBRA: CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DA LONA CULTURAL - BARRA DE MARICÁ. LOCAL: RUA 13 COM AVENIDA CENTRAL - BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ

Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,97
G	Garantia	0,40
Total do grupo A 4,77		
Grupo B Bonificação		
DF	Despesas Financeiras	0,59
Total do grupo B 0,59		
Grupo C Bonificação		
L	Lucro	6,16
	Total do grupo C	6,16
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR		
Processo n° 2053/2022		
Data de Início	21/02/2022	
Folha	177	
Rúbrica		

C.3	ISSQN	3,00	
C.4	INSS	4,50	
	Total do grupo D 11,15		
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI = (((BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1 25,92%		

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR DESONERADO

OBRA: CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DA LONA CULTURAL - BARRA DE MARICÁ. LOCAL: RUA 13 COM AVENIDA CENTRAL - BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ

Grupo A	Despesas indiretas				
Отиро А	Despesus munetus				
AC	Administração central	1,50			
S	Seguro	0,15			
R	Risco	0,56			
G	Garantia 0,3				
Total do grupo A 2,36					
Grupo B Bonificação					
DF	Despesas Financeiras	0,85			
	Total do grupo B				
Grupo C	Total do grupo B 0,85 Bonificação				
L	Lucro	3,50			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	178				
Rúbrica					

	3,50				
Grupo D	Impostos				
C.1	PIS	0,65			
C.2	COFINS	3,00			
C.3	ISSQN	3,00			
C.4	INSS	4,50			
	11,15				
Fórm	Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)				
BDI = ((20,25%				

Maricá, 08 de abril de 2022.





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	179				
Rúbrica					

E – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO		TOTAL	%	
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$	57.010,58	2,4670%	
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$	80.917,48	3,5015%	
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	30.555,46	1,3222%	
04	TRANSPORTES	R\$	25.616,88	1,1085%	
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	30.772,74	1,3316%	
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$	14.533,75	0,6289%	
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$	18.920,68	0,8187%	
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 7.939,92		0,3436%	
11	ESTRUTURAS	R\$	583.676,17	25,2569%	
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$	67.482,68	2,9201%	
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$	158.983,45	6,8795%	
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$	250.425,72	10,8364%	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$	330.182,49	14,2877%	
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES R\$			7,1401%	
17	PINTURAS	R\$	99.351,76	4,2992%	
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$	64.202,22	2,7782%	
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 5.965,95		0,2582%	
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	100.640,73	4,3549%	
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	218.775,00	9,4668%	
	TOTAL DO ORÇAMENTO	2.	R\$ 310.959,40	100,0000%	

MÊS 1 % **% AC** MÊS 2 **% AC** MÊS 3 **% % AC** MÊS 4 **% % AC** MÊS 5 **% AC**

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	180			
Rúbrica				

87,7465%	87,7465 %	3,0462%	90,7927 %	3,0462%	93,8389	3,0462%	96,8851 %	0,0000%	96,8851%
77,6055%	77,6055 %	2,4883%	80,0938	2,4883%	82,5821 %	2,4883%	85,0703 %	2,4883%	87,5586%
10,0579%	10,0579 %	5,1848%	15,2428 %	38,3602 %	53,6029 %	33,1754 %	86,7783 %	13,2217 %	100,0000
42,2203%	42,2203 %	12,4555 %	54,6758 %	12,4555 %	67,1312 %	12,4555 %	79,5867 %	0,0000%	79,5867%
27,0827%	27,0827 %	0,1032%	27,1859 %	0,1032%	27,2891 %	0,0000%	27,2891 %	0,0000%	27,2891%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	37,3675 %	37,3675%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
29,2740%	29,2740 %	0,0000%	29,2740 %	0,0000%	29,2740 %	0,0000%	29,2740 %	0,0000%	29,2740%
10,9615%	10,9615 %	29,6176 %	40,5791 %	29,4503 %	70,0294 %	29,6025 %	99,6319 %	0,1522%	99,7841%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	33,3333 %	33,3333 %	33,3333 %	66,6667%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	21,2427 %	21,2427%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
6,7924%	6,7924%	0,0000%	6,7924%	0,8253%	7,6178%	12,2192 %	19,8369 %	19,0109 %	38,8479%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	1,4892%	1,4892%	18,8500 %	20,3392%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	4,5005%	4,5005%
100,0000%	100,000 0%	0,0000%	100,000 0%	0,0000%	100,000 0%	0,0000%	100,000 0%	0,0000%	100,0000 %
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
10,9809%	10,9809 %	8,6717%	19,6526 %	9,2398%	28,8924 %	12,1957 %	41,0881 %	7,9058%	48,9939%
10,9809%	10,9809%	8,6717%	19,6526%	9,2398%	28,8924%	12,1957%	41,0881%	7,9058%	48,9939%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
253.765,26	253.765,26	200.398,97	454.164,23	213.527,58	667.691,81	281.838,60	949.530,42	182.698,74	1.132.229,16

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	181			
Rúbrica				

MÊS 6					
%	% AC				
0,0000%	96,8851%				
2,4883%	90,0469%				
0,0000%	100,0000%				
6,3545%	85,9412%				
21,0249%	48,3139%				
62,6325%	100,0000%				
0,0000%	0,0000%				
0,0000%	29,2740%				
0,1840%	99,9681%				
33,3333%	100,0000%				
40,9873%	62,2300%				
0,0000%	0,0000%				
12,0777%	50,9255%				
79,6608%	100,0000%				
0,0000%	0,0000%				
0,1281%	4,6286%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	0,0000%				
13,3521%	62,3460%				
13,3521%	62,3460%				
R\$ 308.562,26	R\$ 1.440.791,42				

MÊS 7					
%	% AC				
0,0000%	96,8851%				
2,4883%	92,5352%				
0,0000%	100,0000%				
6,3545%	92,2957%				
21,0249%	69,3388%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	0,0000%				
0,0000%	29,2740%				
0,0319%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
14,7384%	76,9684%				
12,8969%	12,8969%				
12,0037%	62,9292%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	0,0000%				
3,7559%	8,3845%				
0,0000%	100,0000%				
12,8427%	12,8427%				
5,7833%	68,1293%				
5,7833%	68,1293%				
R\$ 133.648,68	R\$ 1.574.440,10				

MÊS 8					
%	% AC				
0,0000%	96,8851%				
2,4883%	95,0234%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	92,2957%				
0,0000%	69,3388%				
0,0000%	100,0000%				
50,0000%	50,0000%				
0,0000%	29,2740%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
7,3364%	84,3048%				
32,4615%	45,3584%				
0,0000%	62,9292%				
0,0000%	100,0000%				
30,6183%	30,6183%				
9,0776%	17,4621%				
0,0000%	100,0000%				
87,1573%	100,0000%				
10,9165%	79,0458%				
10,9165%	79,0458%				
R\$ 252.275.44	R\$ 1.826.715.53				





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	182			
Rúbrica				

MÊS 9					
%	% AC				
0,0000%	96,8851%				
2,4883%	97,5117%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	92,2957%				
0,0000%	69,3388%				
0,0000%	100,0000%				
50,0000%	100,0000%				
70,7260%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
14,4911%	98,7959%				
33,5207%	78,8792%				
4,1885%	67,1177%				
0,0000%	100,0000%				
34,5145%	65,1328%				
14,4377%	31,8998%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
8,6733%	87,7191%				
8,6733%	87,7191%				
R\$	R\$				
200.437,47	2.027.153,00				

MÊS 10					
%	% AC				
3,1149%	100,0000%				
2,4883%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
7,7043%	100,0000%				
30,6612%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
1,2041%	100,0000%				
21,1208%	100,0000%				
32,8823%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
34,8672%	100,0000%				
68,1002%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
0,0000%	100,0000%				
12,2809%	100,0000%				
12,2809%	100,0000%				
R\$	R\$				
283.806,40	2.310.959,40				





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	183			
Rúbrica				

F - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1Lw8QalarSpZwxD2nstcvtKzXRjkcF1YZ/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

G - COMPOSIÇÕES

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1UvyRm4aSdEMmLDQDL6caWuH_8gSbqwrN/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

H- MEMÓRIA DE CÁLCULO ADM. LOCAL

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1h7LeI3eWuf6n7guKCV4UDbHogn5Xozng/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR					
Processo nº	2053/2022				
Data de Início	21/02/2022				
Folha	184				
Rúbrica					

I- BOTA FORA

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1rZwTUqGtCPQObDEO-Sf9n796-fLL910d/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

J- COMPOSIÇÕES CUSTOS UNITÁRIOS - ADM. LOCAL

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1ECaC8_pJr9z809EqVrZjP2vdM3As54oU/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

K- COMPOSIÇÕES CUSTOS UNITÁRIOS

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1GYu76snnej5qKyw0V599yYeQi7et1E9J/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	185			
Rúbrica				

L - COMPOSIÇÕES CUSTOS REUTILIZÁVEIS

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1kXUi1545O-UUDwmjhYWbLz6wTFv0YxwW/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

M - PLANTAS

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1D8H-laLNRMOxYaK0i49ZyW6DjZM4COII?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	186			
Rúbrica				

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

			MINUTA - CON				E EMPRESA I OBRAS	SA PARA DE
			NO	MUNIC	С <i>ÍРІО</i> 	DE	MARICÁ	_ , E
		NICIPAL DE SERVIÇOS dezembro de 2018, pessoa Itapeba, Ma	i jurídica	a de direite	o público	interno,	com sede na	a Rua
empre , do REPR	sa, si ravante denor ESENTANTE	SOMAR, representado nest tuada na, inscrita n ninada CONTRATADA, E QUALIFICAR), DE EMPRESA	te ato pe no CNPJ repres , resolve	elo Ilmo. Sr. sob o nº _ sentada ne em celebrar	(identifica	r a autor , Insc por	idade e qualifica rição Estadual n (IDENTIF	er), e a
NO M Licita 8.666/	MUNICÍPIO D ção modalidad '93, o Decreto M	EMARICÁ, de acordo con e/ [unicipal nº 158/2018, consider como as cláusulas e condições	m o prod /, lerando-s	cesso admin observando se sempre as	istrativo n' -se as no	rmas gera	nis da Lei Fede	eral nº
ÍNDIO	CE							
	CLÁUSULA	ASSUNTO						l
	1 ^a	DO OBJETO						İ
	2ª	DO PRAZO						l
	3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO	MUNICÍ	ÍPIO				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

4^a





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	187			
Rúbrica				

5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11 ^a	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA	PRIMEIRA	-	DO	ОВЈЕТО:	Ο	presente	contrato	tem	por	objeto	a
Parágrafo prin	neiro. As obras									O	
	Parágrafo	o Se	gundo.	No prazo de	(_) dias a c	contar d	a data	de assinat	ura
do presente Co	ontrato, a CONT	'RA'	TADA	deverá apreser	ntar P	rojeto Exec	utivo, descr	evendo	toda a	metodolo	ogia
a ser adotada p	ara o detalhamer	nto d	lo proje	to e execução	das at	ividades cor	itratadas, ab	rangeno	do os e	quipamen	tos
a serem empre	gados e os efetiv	os d	e mão-c	de-obra por eq	uipan	nento. Pará g	grafo tercei	ro. Apl	icam-se	e ao prese	nte

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	188			
Rúbrica				

contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Basico (Anexo). CLAUSULA
SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de() meses,
contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra () meses; e b)
o período para recebimento provisório (dias). O período para seu recebimento definitivo será de (
dias). Parágrafo primeiro. O prazo para execução da obra é de() MESES, conforme previsto no
cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da CONTRATADA de iniciar a obra. Parágrafo
segundo. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e 🐒
da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo terceiro. Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes
da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o
objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a
CONTRATADA interromper suas atividades, salvo determinação da SOMAR. CLÁUSULA TERCEIRA -
DAS OBRIGAÇÕES DA SOMAR: Constituem obrigações da SOMAR: realizar os pagamentos devidos à
CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à CONTRATADA documentos,
informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida
liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas
atribuições, o acesso da CONTRATADA aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e)
receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula
oitava deste contrato. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem
obrigações da CONTRATADA: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de
trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo,
disponibilizando para a SOMAR os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de
dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem
qualquer ônus para a SOMAR, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos
verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos
estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento
provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer
perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ, o registro dos serviços
contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento
fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente paga; f)
requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na
prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel
observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um)
empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos
mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo SOMAR , o responsável técnico pela
execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências
cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços,
responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos
os Equipamentos de Proteção Individual "EPI" necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	189			
Rúbrica				

do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações da **SOMAR**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério da SOMAR, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pela SOMAR; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material nãoutilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do SOMAR e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de "as built" representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao SOMAR quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO **CONTRATUAL:** Ο valor previsto para este contrato), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e \langle da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro. O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. Parágrafo segundo. Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. Parágrafo terceiro. Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. Parágrafo quarto. Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta DEdotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA** TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA: Parágrafo único. As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. CLÁUSULA SÉTIMA - DA

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR			
Processo nº	2053/2022		
Data de Início	21/02/2022		
Folha	190		
Rúbrica			

EXECUÇÃO: O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avencadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Parágrafo primeiro. A CONTRATADA iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. Parágrafo segundo. A CONTRATADA empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **SOMAR** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. Parágrafo quarto. As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. Parágrafo quinto. A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do SOMAR. Parágrafo sexto. A CONTRATADA deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Parágrafo sétimo. A CONTRATADA deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo SOMAR, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a CONTRATADA acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao SOMAR. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. Parágrafo segundo. A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do SOMAR, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. Parágrafo terceiro. A CONTRATADA atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. Parágrafo quarto. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. Parágrafo quinto. A instituição e a atuação da fiscalização do SOMAR não

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	191			
Rúbrica				

excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA nem a exime de manter fiscalização própria. Parágrafo sexto. Os membros da comissão prevista no caput desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. Parágrafo sétimo. Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais. Parágrafo oitavo. O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de dias após a comunicação escrita da CONTRATADA, devidamente acompanhada do "as built"; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. Parágrafo nono. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à CONTRATADA, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. Parágrafo décimo. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. CLAUSULA NONA -DA RESPONSABILIDADE As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da CONTRATADA. Parágrafo primeiro. A CONTRATADA é responsável por danos causados ao **SOMAR** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. Parágrafo segundo. A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o SOMAR, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à CONTRATADA. Parágrafo terceiro. A CONTRATADA deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo SOMAR. Parágrafo primeiro. O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo SOMAR, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. Parágrafo segundo. As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. Parágrafo terceiro. Em caso de desconformidade na execução da obra, o SOMAR não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. Parágrafo quarto. Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 - Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR			
Processo nº	2053/2022		
Data de Início	21/02/2022		
Folha	192		
Rúbrica			

situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. Parágrafo quinto. Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Diretoria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. Parágrafo sexto. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. Parágrafo sétimo. Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. Parágrafo oitavo. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. Parágrafo nono. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; Parágrafo décimo. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. Parágrafo onze. No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao SOMAR, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, pro rata die, caso inexista justificativa para a ocorrência. Parágrafo doze. Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. Parágrafo treze. O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. Parágrafo catorze. O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018.CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela Diretoria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1°, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. Parágrafo primeiro. A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. Parágrafo segundo. Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. Parágrafo terceiro. A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo SOMAR se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. Parágrafo quarto. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. Parágrafo quinto. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. Parágrafo sexto. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	193			
Rúbrica				

reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. Parágrafo sétimo. No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. Parágrafo oitavo. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O Contrato poderá ser modificado pela SOMAR, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus 🖇 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. Parágrafo primeiro. Itens simples ou compostos que não estejam previstos originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pela SOMAR, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo segundo. Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. Parágrafo terceiro. Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Diretoria Requisitante apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). Parágrafo quarto. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e 🐧 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO: Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. Parágrafo único. A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento);d) multa de até 20% (vinte por cento) do

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR			
Processo nº	2053/2022		
Data de Início	21/02/2022		
Folha	194		
Rúbrica			

valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. Parágrafo terceiro. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. Parágrafo quarto. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. Parágrafo quinto. O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIARIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do **SOMAR**. Parágrafo único. Caso o **SOMAR** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do SOMAR e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. Parágrafo primeiro. Na hipótese de anuência do SOMAR, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todas os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. Parágrafo segundo. A empresa a ser CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo SOMAR, e nos limites expressamente indicados pela Diretoria Requisitante. Parágrafo terceiro. Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo SOMAR. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. Parágrafo quarto. Em caso de subcontratação, a empresa a ser CONTRATADA permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao SOMAR, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o SOMAR exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do SOMAR, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro - Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123





SOMAR				
Processo nº	2053/2022			
Data de Início	21/02/2022			
Folha	195			
Rúbrica				

nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do SOMAR. Parágrafo primeiro. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. Parágrafo segundo. O SOMAR encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS: Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA VIGESIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ,	
Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
TESTEMUNHAS	
1 –	2 –